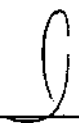


LABORATÓRIO MÉDICO

PACIENTE LUIZ HENRIQUE NOGUEIRA BORGES		AMTC 001044.9999-2
MÉDICO DR.	DATA 01/10/93	
MATERIAL SANGUE	CAT CODEMAT	

B I O Q U I M I C A

	RESULTADO	VALOR NORMAL
GLICOSE _____	88,00	80.0 A 120.0 mg%
UREIA _____	25,00	21.0 A 42.0 mg%
V D R L _____	nao reagente	NAO REAGENTE


 MÉDICO PATOLOGISTA CLÍNICO

LABORATÓRIO MÉDICO

PACIENTE	LUIZ HENRIQUE NOGUEIRA BORGES	AMIC 001044.0348-2
MÉDICO	DR.	DATA 01/10/93
MATERIAL	SANGUE	CAT CODEMAT

ROTINA DE URINA (EAS)

DENSIDADE : 1,020 PH : 5,5

ELEMENTOS ANORMAIS.:

ALBUMINA _____ ausente

GLICOSE _____ ausente

ACETONA _____ ausente

BILIRRUBINA _____ ausente

UROBILINOGENIO _____ normal

NITRITO _____ ausente

SEDIMENTOS.:

LEUCOCITOS _____ 02 por campo

HEMACIAS _____ ausente

CILINDROS _____ ausente

CRISTAIS _____ ausente

CELULAS EPITELIAIS _____ presente

OBSERVACOES.:



 MÉDICO PATOLOGISTA CLÍNICO

LABORATÓRIO MÉDICO

PACIENTE

LUIZ HENRIQUE NOGUEIRA BORGES

AMTC

001044.0312-2

MÉDICO

DR.

DATA

01/10/93

MATERIAL

SANGUE

CAT

CODEMAT

PARASITOLOGICO

PROTOZOSCOPIA...: negativo

OVELMINTOSCOPIA: negativo

OBSERVACOES.:


MÉDICO PATOLOGISTA CLÍNICO ✓

LABORATÓRIO MÉDICO

PACIENTE	LUIZ HENRIQUE NOGUEIRA BORGES	AMTC 001044.0244-2
MÉDICO	DR.	DATA 01/10/93
MATERIAL	SANGUE	CAT CODEMAT

HEMOGRAMA COMPLETO

	RESULTADO	VALOR NORMAL
SERIE VERMELHA.:		
ERITROCITOS_____	4.890.000	4.000.000 A 6.000.000
HEMOGLOBINA_____	14,4	13.0 A 18.0 G/DL
HEMATOCRITO_____	41,0	38.0 A 50.0 %
V C M_____	85,0	82.0 A 92.0 UM3
H C M_____	30,0	27.0 A 31.0 PG
C H C M_____	35,0	32.0 A 36.0
SERIE BRANCA...:		
LEUCOCITOS_____	7.500	5,000 A 10,000
NEUROCITOS_____	0,0	0.0 %
METAMIELOCITOS_____	0,0	0.0 %
BASTONETES_____	3,0	1.0 A 3.0 %
SEGMENTADOS_____	58,0	54.0 A 62.0 %
EOSINOCITOS_____	2,0	1.0 A 3.0 %
BASOCITOS_____	0,0	0.0 A 1.0 %
LINFOCITOS_____	36,0	25.0 A 33.0 %
ATÍPICOS_____	0,0	0.0 %
PLASMOCITOS_____	0,0	0.0 %
MONOCITOS_____	1,0	0.0 A 7.0 %

OBSERVAÇÕES:


 MÉDICO PATOLOGISTA CLÍNICO

LABORATÓRIO MÉDICO

PACIENTE	LUIZ HENRIQUE NOGUEIRA BORGES	AMTC 001044.0314-2
MÉDICO	DR.	DATA 01/10/93
MATERIAL		CAT CODEMAT

PERFIL LIPIDICO

	RESULTADO	VALORES NORMAIS
- COLESTEROL TOTAL_____	216	152 A 248 mg/dl
- TRIGLICERIDES_____	90	57 A 176 mg/dl
- VLDL COLESTEROL_____	18	
- HDL COLESTEROL_____	43	32 A 58 mg/dl
- LDL COLESTEROL_____	155	88 A 176 mg/dl
- REL. COLEST.TOTAL/HDL COLEST._	5.00	ATE 4.97 mg/dl
- REL. LDL COLEST. /HDL COLEST._	3.51	ATE 3.55 mg/dl
- OBSERVACOES.:		


 MÉDICO PATOLOGISTA CLÍNICO

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Comunicação Interna

DE	SEAP/SVSO	Protocolo N° 5.040/91	DATA	10.12.91
PARA	CEA/DIAF	Processo N° 4.545/91	N.º DA C. I.	687/91
ASSUNTO	ENCAMINHAMENTO (faz)	Data 11.12.91 <i>Luis</i> Serviço de Protocolo		
Em anexo à presente, estamos encaminhando a V.Sa., fatura da UNIMED nº 011687, no valor de R\$ 20.670,00(VINTE MIL SEIS CENTOS E SETENTA CRUZEIROS) referente a inclusão de 01 (HUM) dependente do servidor LUIZ HENRIQUE NOGUEIRA BORGES, para desconto na folha de pagamento do servidor no mês de DEZEMBRO/91, bem como pagamento à UNIMED. Outrossim informamos que a fatura deverá ser paga até o dia 13.12.91. Atenciosamente, <i>Ollaxio de Arruda Pinto</i> Chefe da Divisão de Recursos Humanos — CODEMAT — <i>Odete P. da Silva</i> Odete P. da Silva - Chefe Setor de Adm. Pessoal CODEMAT				
ENVIADO POR	DESTINADO A	RECEBIDA		
ODETE PINHEIRO DA SILVA	EDWIGES M. DE BARROS PROVATTI	EM		



ESTADO DE MATO GROSSO

SECRETARIA DA FAZENDA

Avenida Getúlio Vargas, 451 — Caixa Postal, 251

CEP 78000 — CUIABÁ — MATO GROSSO

OF.Nº 044/89 - SG

ILMO. SR.

ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO

MD. PRESIDENTE DO CEPROMAT

C P A

FINANCIAL COMPANHIA DE SEGUROS
CGC 76.572.684/0001-68

CERTIFICADO INDIVIDUAL DE SEGURO DE VIDA EM GRUPO E/OU ACIDENTES PESSOAIS COLETIVO

CERTIFICADO DE SEGURO Nº

000273-0

APOÍCE(S)

22

APC

44

ESTIPULANTE

015-20167

CODEMAT CIA DES ES MATO GROSSO

SEGURADO

LUIZ HENRIQUE NOGUEIRA BORGES

INÍCIO DE VIGÊNCIA

01/05/89

FIM DE VIGÊNCIA

DATA ÚLTIMA ALTERAÇÃO

VALOR DO PRÊMIO

*****3,55

2.166

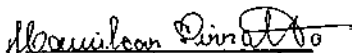
CAPITAIS SEGURADOS EM CASO DE

MORTE NATURAL *****3.600,00	MORTE ACIDENTAL *****7.200,00	INV. PERM. TOTAL OU PARC. POR ACID. *****6.200,00
INV. PERM. TOTAL POR DOENÇA *****00	HOSPITALAR OPERATÓRIA *****00	*****
AMDS *****00	DIÁRIAS HOSPITALARES *****00	DIÁRIAS DE INCAPACIDADE TEMPORÁR. *****00

BENEFICIÁRIO(S) - O(S) MESMO(S) JÁ INDICADO(S) PELO SEGURADO EM DOCUMENTOS EM PODER DA SEGURADORA.

EMITIDO EM

31/05/89


 ASSINATURA

CAPITAIS SEGURADOS EM CASO DE

MORTE NATURAL	MORTE ACIDENTAL	INV. PERM. TOTAL OU PARC. POR ACID
R\$ 7.000.000,00	R\$ 14.000.000,00	R\$ 14.000.000,00
INV. PERM. TOTAL POR DOENÇA	HOSPITALAR OPERATÓRIA	
R\$ 7.000.000,00	R\$ 7.000.000,00	R\$ 7.000.000,00
AMDS	DIÁRIAS HOSPITALARES	DIÁRIAS DE INCAPACIDADE TEMPORÁRIA
R\$ 7.000.000,00	R\$ 7.000.000,00	R\$ 7.000.000,00

BENEFICIÁRIO(S) O(S) MESMO(S) JÁ INDICADO(S) PELO SEGURADO EM DOCUMENTOS EM PODER DA SEGURADORA.

EMITIDO EM

05/02/92


 ASSINATURA

FINANCIAL COMPANHIA DE SEGUROS
CGC 76.572.684/0001-68

CERTIFICADO INDIVIDUAL DE SEGURO DE VIDA EM GRUPO E/OU ACIDENTES PESSOAIS COLETIVO

CERTIFICADO DE SEGURO Nº

001081-1

APÓLICE(S)

VG

39

APC

0

ESTIPULANTE **015-20372**

CODEMA 7-CIA DES EST N GRSSO

SEGURADO

LUIZ HENRIQUE NOGUEIRA BERGES

INÍCIO DE VIGÊNCIA

01/06/91

FIM DE VIGÊNCIA

DATA ÚLTIMA ALTERAÇÃO

VALOR DO PRÊMIO

*****4.900,00**

Jan/90



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
GABINETE DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO

COMUNICAÇÃO INTERNA

DE CEST	PARA DIRETOR ADM.	REF	DATA 07/11/89	Nº DA C.I. 413/89
------------	----------------------	-----	------------------	----------------------

ASSUNTO: Senhor Diretor:

Solicito a V. S^a. a possibilidade do Pagamento de minhas férias referente ao período de 1988/1989, tendo em vista que por motivo de mudança da minha família para Cuiabá, assumi muitos compromissos neste período.

Grato pela atenção de V. S^a., subscrevemo-nos

A Cea DIAF para providências
07/11/89

Atenciosamente

LUIZ HENRIQUE N. BORGES

ENVIADA POR:
LUIZ HENRIQUE

DESTINADA A:
JOE

RECEBIDA:
EM: 08/11/89

Nº E DATA DA RESPOSTA

Ao
SEAS
Para produção de
Em 08/11/89

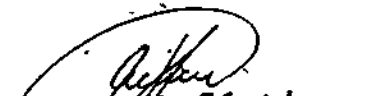

Francisco Adenor Dinkheire Filho
Coordenador / DIAP
- CODEMAT -

Ao : DEAR
Para as devidas
emolumentos e arquivados.
Em 11.11.89


Ana Maria Garcia Fanato
Chefe do Setor de Adm. Salários
- CODEMAT -

Visto
Proceder autuação de
fiche funcional, férias e
posterior arquivado
na pasta

CS/20-11-89


Sebastião P. Maciel
Chefe Setor Adm. Pessoal
CODEMAT

Fórmulas
113 FÉRIAS
10 DIAS VENCIDOS

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**Comunicação Interna**

DE	DATA	
PARA	N.º DA C.I.	
ASSUNTO		
opo/SETOR DE ADMINISTRAÇÃO SALARIAL DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA Solicitação (FAZ Com a presente, vimos solicitar de V.Sª., o pagamento num total de NCZ 15.108,64 (Quinze mil, cento e oito cruzados no vos e sessenta e quatro centavos), à favor de LUIZ HENRIQUE NO GLEIRA BORGES. Trata-se de pagamento de férias remuneradas relativo período 89/90 conforme autorização da DIAF em CI Nº 06/90 CEST. OBS:ESTE PAGAMENTO DEVERÁ SER Atenciosamente CREDITADO NA CONTA Nº 11.2185-2 AGÊNCIA BOSQUE. <i>Atha Maria Garcia Fanaia</i> Chefe do Setor de Adm. Salarial — CODEMAT —		
ENVIADO POR	DESTINADO A	RECEBIDA EM
ANA MARIA GARCIA FANAIA	MARLY PRUDENTE DE CAMPOS	15/08/90

FÉRIAS:.....11.109,29

ADICIONAL:..... 222,19

ABONO CONSTITUINTE..... 3.777,16

BRUTO:.....15.108,64

IAPAS:..... 1.014,91

IRFONTE:..... 755,16

LIQUIDO:.....13.338,57



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
GABINETE DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO

COMUNICAÇÃO INTERNA

DE	CEST	PARA	REF	DATA	Nº DA C.I.
		Coord. Adm. Financeira		03/01/90	06/90

ASSUNTO:

Sr. Coordenador:

Tendo em vista o acúmulo de serviço nesta Divisão Técnica e Pessoal especializada nas informações de parecer técnico de suplementação, perfil das empresas Estaduais e movimentação da Dívida Interna e Externa, solicitamos de V. Sa., a possibilidade do pagamento de suas férias remuneradas do período aquisitivo 01/89 à 01/90, do funcionário LUIZ HENRIQUE NOGUEIRA BORGES, pois o mesmo está impossibilitado de gozá-las, conforme o exposto acima.

Atenciosamente.

ANTONIO CARLOS STORTI DA CUNHA

Coordenador da CEST

ENVIADA POR
STORTI

DESTINADA A.
Sr. NIVALDO

RECEBIDA

EM:

Nº E DATA DA RESPOSTA

De acordo.
Em caminha-se
CRD ENT.
03/01/90

A Ca DIAT para providencias

A handwritten signature, possibly "M. R. S.", enclosed within a hand-drawn oval.

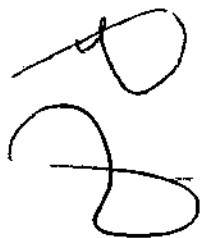
Handwritten initials or a signature, consisting of two large, stylized loops.

FOTO 3X4

Nº 305

Nome LUIZ HENRIQUE NOGUEIRA BORGES

Idade 31 Nat. GO

Estado Civil Casado

Natural de GO

Empresa: -

Atesto que o empregado foi submetido ao exame clínico de rotina sendo considerado APTO para o desempenho da Função proposta.

Data 31 / 01 / 89

Dr. Alcirio Pinheiro
Médico e Assinatura
SEMI - UEGAD - V. 89

Vál. de 31 / 01 / 90

Gr. Sanguíneo A

Fator Rh +

V.D.R.L. -

Abreugrafia Nº 373

Admissional ☐ Periódico ☐ Demissional ☐

Profissão

LEGISLAÇÃO: ART. 168, 169, 200 e 375 CLT
PORT: 3214 - LEI 6514
NR7, NR15, NR16 e NR28

PREVENÇÃO: DIREITO INDIVIDUAL
DEVER DE TODOS

PROCURE ANUALMENTE O SERVIÇO DE
SAÚDE

MANTENHA-SE SAUDÁVEL

Luiz Henrique

SESI

DEPARTAMENTO REGIONAL DO
ESTADO DE MATO GROSSO



CONFEDERAÇÃO NACIONAL DA INDÚSTRIA

CARTEIRA DE SAÚDE



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Registro de Empregado

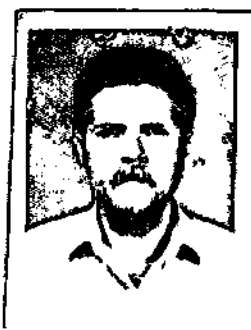
C P A - CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO - G P C
PALÁCIO PAIAGUÁS

Nº de Ordem 2.464

Nome do Empregado: LUIZ HENRIQUE NOGUEIRA BORGES

Residência: _____

Telefone: _____



Côr _____
Cabelo _____
Barba _____
Bigode _____
Olhos _____
Altura _____
Peso _____

Idade 30 anos, Data de Nascimento 18 / 02 / 58 lugar
do nascimento GOIATUBA - GO

Estado Civil CASADO Nacionalidade BRAS

Filiação { Pai CARLOS NOGUEIRA Nacion. BRAS

Mãe MARIA ABADIA B. NOG. Nacion. BRAS

Beneficiários ESPOSA E FILHOS

N.º da Cart. Prof. 91.500 Série 450

» » » de Saúde _____

» » » do Inst. Aposentadoria _____

Situação Militar { Cad. Nº _____ Série _____

Categoria _____

Certificado _____

Quando Motorista { Cart. Nac. de Habil. Nº _____

CARTEIRA DE TRABALHO DE MENOR

Nº _____

Série _____

Nº da Carteira do I.
de Aposent. _____

QUANDO ESTRANGEIRO

N.º da Cart. _____ N.º do Reg. Geral _____

Casado com brasileira? _____

Nome do conjuge _____

Tem filhos brasileiros? _____ Quantos? _____

Data da chegada ao Brasil _____

Naturalizado? _____ Decreto N.º _____

Data da Admissão ao Serviço 16.01.89

Cargo que ocupa AG. ADMINISTRATIVO

Remuneração CZ\$ 252.676,00

Forma de Pagamento MENSAL

Horário de Trabalho: das 8 às 18 com intervalo de 2 hs. para refeição e descanso

Data e assinatura do empregado na ocasião da admissão _____ de _____ de 19 _____

Data da Dispensa _____

Recebi os seguintes documentos que me pertencem _____
_____ de _____ de 19 _____

Polegar Direito

IMPOSTO SINDICAL				
Ano	SINDICATO	Importância		

Acidentes ou Doenças Profissionais _____

ALTERAÇÃO DE CARGO OU DE ORDENADO

Data	Cargo	Alterações de Ordenados	Hora Mês Dia
16.01.89	AGENTE ADMINISTRATIVO N-21 B	em Cr\$ 252.676	por MES
1º.03.89	REAJUSTE SALARIAL N-21 B	em Cr\$ 453,04	por "
1º.05.89	REAJUSTE SALARIAL N-21 B	em Cr\$ 587,13	por "
1º.06.89	REAJUSTE SALARIAL N-21 B	em Cr\$ 828,57	por "
1º.07.89	REAJUSTE SALARIAL N-21 B	em Cr\$ 1.069,81	por "
1º.08.89	REAJUSTE SALARIAL N-23	em Cr\$ 1.890,35	por "
1º.09.89	REAJUSTE SALARIAL N-23	em Cr\$ 2.610,01	por "
01.10.89	REAJUSTE SALARIAL N-23 RES. 25/89	em Cr\$ 3.700,58	por "

FÉRIAS GOZADAS

de a referente ao período de a

de a referente ao período de a

de a referente ao período de a

de a referente ao período de a

de a referente ao período de a

de a referente ao período de a

de a referente ao período de a

de a referente ao período de a

TÉRMO DE ENCERRAMENTO

POLEGAR DIREITO

SIGNATURA DO IMPRESSÃO DIGITAL DO ELEITOR

VALIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - AUTENTICA ELEITORAL

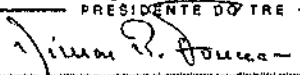
MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES ECONÔMICO-FISCAIS

CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

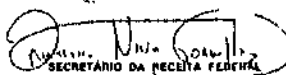
DOCUMENTO COMPROBATORIO DE INSCRIÇÃO NO
CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

VALIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

SIGNATURA DO CONTRIBUINTE

TÍTULO ELEITORAL				
NOME DO ELEITOR				
LUIZ HENRIQUE NOGUEIRA BORGES				
DATA DE NASCIMENTO	INSCRIÇÃO	DV	ZONA	SEÇÃO
18/02/58	11909223/05		004	0036
MUNICÍPIO / UF			DATA DE EMISSÃO	
VILHENA / RO			18/09/86	
PRESIDENTE DO TRE				
				

NASCIMENTO	INSCRIÇÃO NO CPF
18.02.58	947.173.468 15
CONTRIBUINTE	
LUIZ HENRIQUE NOGUEIRA BORGES	


 SECRETÁRIO DA RECEITA FEDERAL

126,01



MINISTÉRIO DO EXÉRCITO
DIRETORIA DE SERVIÇO MILITAR
CERTIFICADO DE DISPENSA
DE INCORPORAÇÃO

7^oCSM
RA 072500027148

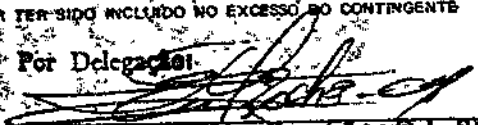
NOME
LUIZ HENRIQUE NOGUEIRA BORGES

EM CASO DE CONVOCAÇÃO DEVE APRESENTAR-SE IMEDIATAMENTE

FILIAÇÃO
P. M. CARLOS NOGUEIRA
M. A. MARIA ABADIA BORGES NOGUEIRA.

DATA NASC. NATURALIDADE
18FEV58 GOIATUBA GO

DISPENSADO DO SERVIÇO MILITAR INICIAL EM 15/01/77
POR TER SIDO INCLUIDO NO EXCESSO DO CONTINGENTE

Por Delegação

EULER ROGHANDA Cap 90 1^o Del SM

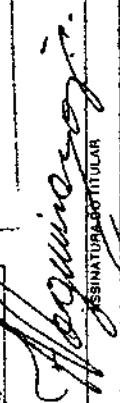
REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO



POLEGAR DIREITO



ASSINATURA DO TITULAR


CARTÃO DE IDENTIDADE



Assinatura
DISPENSADO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL	
REGISTRO SERIAL	M-1.160.229
DATA DE EXPIRAÇÃO	26/09/88
NOME	
LUIZ HENRIQUE NOGUEIRA BORGES	
FILIAÇÃO	
CARLOS NOGUEIRA	
MARIA ABADIA BORGES NOGUEIRA	
DATA DE NASCIMENTO	18/02/58
GOIATUBA-GO	
DOC ORIGEM	
CAS. LV-138 PL-182	UBERLANDIA-MG
CPE	947173468-15
BRON P. VILLE M	
P. II-831M	

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**FICHA DE IDENTIFICAÇÃO**

1 - DADOS PESSOAIS				N.º DA MATRÍCULA		4 - ANOTAÇÕES					
NOME LUIZ HENRIQUE NOGUEIRA BORGES											
DATA NASCIMENTO 18.02.58		NACIONALIDADE BRASILEIRA				DATA		(ALTERAÇÕES) VENCIMENTOS E CARGOS		VALOR	
NATURALIDADE GOIATUBA		PROFISSÃO AG.ADM.				01.11.93		*Conf.Res.nº 31/93, de 1º/11/93, o servidor N-23, passou a perceber salario no vl.0....		114.442,00 00	
ENDEREÇO						01.12.93		-Conf.Resolução 32/93 N-23, passou a perceber ao salario de		142.458,00	
PAI CARLOS NOGUEIRA				ESTADO CIVIL		01.01.94		-Conf.Res.02/94 N- 23 passou a perceber ao salario de		252.697,00	
MÃE MARIA ABADIA BORGES NOGUEIRA				CASADO		01.02.04		-Conf.Res.03/94 N- 23 passou a perceber ao salario de		329.138,00	
2 - DOCUMENTOS DE IDENTIFICAÇÃO											
RG N.º 1.160.229		DATA 26 / 09 / 88		SÉRIE		01.03.94		-Por força do disposto no Artigo 21, Inciso I e § 2º do inciso II, da medida Provisória nº 457 de 29/03/94 os salarios Foram fixados em URV, com os valores constantes da Res.nº 04/94-CODEMAT .			
ÓRGÃO EXPEDIDOR SSP/MG						01.07.94		- Conf.Res. 004/94 - N- 23 passou a perceber ao salario em URV- valor de		495.59	
CART. PROF. N.º 91.500		SÉRIE 4503 / /		DATA EXP. 22 / 08 / 75		01.09.94		- Em conformidade com o disposto na Lei 8.880 de 27.05.94, o salario foram fixado em "REAL", a partir de 01.07.94, com o valor constante na Res,09/94 .			
CART. DE RESERVISTA		CATEGORIA		REG. MILITAR		01.07.94		- Conf.Res.09/94 N- 23 passou a perceber ao salario em reais valor de R\$		517,93	
TÍTULO N.º 11909223/05		ZONA 004		SECÇÃO 036		01.08.94		- Conf.Res.10/94 N- 23 passou a perceber ao salario em reais valor de R\$		535,49	
CPF N.º 947.173.468-15		PASEP N.º 106.664.016-72		ESTADO MT		01.09.94		-De acordo c/Res.011/94, a servidora foi reenquadrada p/n-23 IV Aux.Adm., passou a perceber o sal.de R\$		562,00	
3 - DADOS FUNCIONAIS											
DATA DA ADMISSÃO 16.01.89		FUNÇÃO AG.ADM.									
NATUREZA DO CARGO		OPÇÃO FGTS / /									
4 - ANOTAÇÕES											
PERÍODO ADQUIRIDO		PERÍODO DE GOZO		PERÍODO ADQUIRIDO		PERÍODO DE GOZO					
16.01.89/90											

4 - ANOTAÇÕES (LICENÇA IMPOSTO SINDICAL ADVERTÊNCIA ETC)

-De acordo c/Res.011/94 o servidor foi reequadrado para o nível-23 IV AG.ADM., passou a perceber o sal.de R\$ 562,00, a partir de 01.11.94.

-Conf.Res. 14/94 de 01.11.94, o servidor, N-23 IV- passa a perceber o salário no valor de R\$ 646,30 - do anexo em Disfunção .

-Conf.Atestado de Frequência do Servidor LUIZ HENRIQUE NOGUEIRA
..... BORGES
de 07.03.95- Funcionario da CIA que estava a disposição da SEFAZ em Alto Araguaia ate 01.03.95, onde no período de 18.01.95 a 17 02.95, esteve em gozo de férias de 20 a 2402/95 estava em Cuiabá por força do Dec . 24 publicado no Diário Oficial em 08.02. 95 .

**Em 19.05.95 - Foi DESLIGADO da Codemat, através da CI CIRCULAR Nº 01/95, conforme disposto no Artigo 37, Inciso II da Constituição Federal.

Conf. Of. nº 047/95 de 24.02.95 da Prefeitura Municipal de Alto Araguaia, solicitando a disponibilidade do referido servidor para prestar serviços àquela Municipalidade, tendo sido o pedido Indeferido por falta de amparo legal.

-Cf,Prot.nº 1.652/95 comunicando o retorno do servidor a esta Cia, e o mesmo foi atingido pelo Art. 37 Inciso II da Constituição Federal.

Conf. Of. nº 144/95 de 07.06.95, da Prefeitura Municipapl de Alto Araguaia, solicitando a permanência do servidor naquela Prefeitura, pedido esse Indeferido uma vez que o mesmo foi desligado desta Cia., em 19.05. 95.

-A partir de 01.01.95, o servidor passou p/ o N-24"A" Tab.IV com Base na Res.11/94, passando a perceber o salário de R\$. 649,75.

Data da Emissão na Empresa 16/01/89

A partir de 01 de Janeiro de 1990 Crd 100 72.

06.90 - 192, 87
07.90 - 312, 53 + # 07-90
08.90 - 302, 81
10.90 - 321, 26
11.90 - 416, 48
12.90 - 441, 84

01.01.91 - 616, 48
01.02.91 - 194, 77
01.03.91 - 800, 00
01.05.91 - 1,159, 00
01.08.91 - 1, 800, 00
01.09.91 - 2,100, 00
01.10.91 - 420, 00
01.01.92 - 923, 26
01.05.92 - 2,126, 84
01.09.92 - 4,780, 88
01.01.93 - 11,532, 05
01.03.93 - 15,760, 85
01.05.93 - 20,214, 71
01.07.93 - 42,439, 28
01.08.93 - CR\$ 50, 60
01.09.93 - CR\$ 86, 40
01.10.93 - CR\$ 108, 15
01.11.93 - CR\$ 135, 10
01.12.93 - CR\$ 168, 72
01.01.94 - CR\$ 295, 74
01.02.94 - CR\$ 385, 19
01.03.94 - URV 0, 58

89 - OK



130 - 17.554;30

ESPECIFICAÇÕES	CÓD.	JAN.	FEV.	MAR.	ABR.	MAIO	JUN.	JUL.	AGO.	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.	13.º SAL.	TOTAL
Salário		00	18.154,58	31342,66	40484,45	48941,34	56282,54	56282,54	58533,84	63.035,09	66843,93	6880,15	113046,30	113046,30	
Representações															
Horas Extras															
Alubridade															
Diferença Salário		5730,32													
Diárias		5730,32					2562,54	290,40							
Férias		2205,91	90					57408,18	57404,52						
Adicional 2%		222,19	363,15	624,46	815,69	978,83	1125,65	1125,65	1170,68	1.260,70	1334,48	1377,61	2260,92	2260,92	
Abono Const.		1910,11						19136,06	19901,51						
Abono Pec.		2546,81						25514,75							
AJ Custo															
13.º Salário			9.260,36									1880,00	3.402,40	1270,15	
Salário Família		128,40	200,44	364,42	364,42	364,42	385,78	385,78	625,06	605,62	642,52	832,96	883,68	883,68	
TOTAL DOS PROVENT.		10534,83	27981,53	32364,54	41964,56	50284,59	60356,54	60143,64	137935,61	67.956,75	77946,11	84509,79	123492,04	116190,70	
I A P A S		1510,16	1584,38	2734,48	2734,48	2734,48	2734,48	4.335,34	4.382,04	4.528,37	4804,54	6228,65	6604,98		
Contribuição Sindical						1631,34									
Seg Boa Vista		11,22	35,60	35,60	35,60	35,60	35,60	35,60	35,60	35,60	148,00	148,00	356,00		
Capemi Consignação															
Capemi Seguros															
Imposto de Renda		298,08	642,00	1161,00	1280,00	2149,00	2744,00	6623,68	4.694,96	2.445,00	2286,00	1880,00	5519,00	5519,00	
ASPEMAT		298,08	642,00	840,49			290,71	2.152,68	902,86						
Anulação de Provent.														9260,36	
D.B./A.S.C.			269,00	431,00	1001,00	965,00	2293,00		3910,00	3860,00	1.080,00	3000,00	5.480,00		
Adiant. Salarial															
A.S. CODEMAT			181,54	313,42	404,84	489,41	562,82	562,82	585,33	630,35	668,73	688,80	1130,46		
Campos - 20		111,09	181,54						585,33						
Puro 30			1700,00		5000,00			3000,00							
Anulação			3708,06	5700,00	5000,00	10000,00	9286,12	12000,00	14000,00		11993,20	21200,00	34000,00		
Sind. Ademat				156,86	203,92	244,40	281,41	281,41	292,66	4528,71	334,36	344,40	565,23		
Bolsa							200,00								
Minimo										7.516,83	6083,48	6914,52	8.068,60		

* Férias remuneradas

Férias	11.109,29
Adicional	222,19
Abono Const	3.777,16
Grat	15.100,64
Taxas	1.014,91
Id Fonte	755,10
Líquido	13.338,51

autorizada em Lei nº 06190 do Cest
pelo diretor

Pago Lei nº 03190

* Em respeito ao mês de janeiro que não foi descontado 179,00 + 90 =

* Fimbo de Jan/90 (700,00) não foi descontado pois lançado em rev/90 e Multiplicado (300,00)

F I C H A F I N A N C E I R A

Apartir de	Venc. Padrão	Gratificação	Outros	Nome: <u>LUIZ HENRIQUE NOGUEIRA BORGES</u>	Data da Emissão: <u>16 / 01 / 89</u>	Grupo N.º							
				Profissão:	Classe:	Ser							
				Cargo: <u>AGENTE ADMINISTRATIVO</u>	Nível: <u>23</u>	Cód. <table border="1"><tr><td></td><td></td><td></td><td></td><td>7</td><td>4</td><td>5</td></tr></table>					7	4	5
				7	4	5							
				Exercício: <u>1 991</u>		Matrícula N.º							
				Lotação: <u>SECRETARIA FAZENDA (4)</u>	N. Dep. Econ. Imp. Rend. <u>NCz\$ 03</u>								
					N. Dep. Econ. Sal. Família <u>NCz\$ 02</u>								

[illegible]

* ~~Por~~ nº 1570/91 autoriza a disponibilização do servidor na Sec. de Fazenda.

* Juntagem de Roubos em Ago/91 referente ao saldo negativo de julho/91 (51.344,88).

Des. Descont. em 09/91 valor 26.000,00 descontado em dezembro/novembro/julho/91, ref. a Ticket Alimentação.

Anul. Gov. em 09/91, ref. a Prog. Salário não descontado no mês julho/91 (4.103,00).

Anul. Gov. em 10/91 ref. a Junt. Eleito não descontado no mês janº/90 (700,00).

Unimed valor de Dez/91 (62.006,00) + (20.670,00) cf. bº 687/91 da SEAP/SVSO e fatura no 01/687, ref. a inclusão de 0) dependente do servidor.

* Descont. de Unimed em Fev/92 pois foi dobrado em Dez/91 (20.670,00) que era apenas em
em mês
↳ custo operacional.

Apartir de	Venc. Padrão	Gratificação	Outros	Nome: LUIZ HENRIQUE NOGUEIRA BORGES		Data da Emissão: 16 / 01 / 89		Grupo N°	
				Profissão:		Classe:		Ser	
				Cargo: AGENTE ADMINISTRATIVO (Téc. Cont.)		Nível: 24 (F.F.)		Cód. 7 4 5	
				Exercício: 1 992		N. Dep. Econ. Imp. Rend. Cr\$ 03		Matrícula N°	
				Lotação: SEFAZ		N. Dep. Econ. Sal. Família Cr\$ 02			

ESPECIFICAÇÕES	CÓD.	JAN.	FEV.	MAR.	ABR.	MAIO	JUN.	JUL.	AGO.	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.	13º SAL.	TOTAL
Salário	01	00	493.600,00	493.600,00	493.600,00	493.600,00	1.184.640,00	1.184.640,00	1.184.640,00	1.184.640,00	1.184.640,00	1.184.640,00	1.184.640,00	3.919.312,90	
Diferença Salário															
Férias															
Adicional 6 %	35	18.668,00	29.616,00	29.616,00	29.616,00	110.734,00	110.734,00	110.734,00	110.734,00	110.734,00	110.734,00	110.734,00	110.734,00	3.919.312,90	
Abono (1 / 3 - Const.)	08	19.582,66													
Abono Pecuniário			232.540,00												
Ajuda de Custo			30,00												
Reaj. Sal. Lei 8882	04	219.900,00	01331,92			681.040,00		1.184.640,00	1.184.640,00						
Diferença 2000/1999	16		10.810,00							68.359,00					
DEU Desconto	56					26.000,00									
13º Salário															
Salário Família	46	14.772,82	1.846,52	1.846,52	1.846,52	34.029,52	42.536,8	4.253,68	4.253,68	14.349,50	9.561,72	9.561,72	9.561,72		
TOTAL DOS PROVENT.		332.862,88	535.872,52	525.062,52	525.062,52	1.315.744,92	1.959.711,68	2.444.611,68	2.444.611,68	4.886.499,00	9.860.517,58	36.437.79,14	39.288.74,62	3.919.312,90	
IAPAS	78	19.085,44	52.321,60	52.321,60	52.321,60	125.571,84	195.571,80	125.571,80	125.571,80	478.086,23	28.509,58	363.491,74	391.931,29	3.919.312,90	
Contribuição Sindical	72		18.603,24			90.928,64									
Seguros *	66	3.280,00	4.900,00	4.900,00	4.900,00	4.900,00	4.900,00	4.900,00	4.900,00	10.500,00	19.500,00	28.500,00	19.500,00		
Capemi Consignação															
Capemi Seguros															
Imposto de Renda															
ASPEMAT															
Anulação de Provent.															
D.B. / A.S.C.	65	30.600,00	15.500,00			34.900,00			26.000,00	168.000,00	226.500,00	109.000,00			
A.S. CODEMAT *	89		4.936,00	4.936,00	4.936,00	4.936,00	1.184,40	1.184,40	1.184,40	40.710,15	26.895,81	34.285,07	36.774,65		
SINDICATO *	72		4.936,00	4.936,00	4.936,00	4.936,00	1.184,40	1.184,40	1.184,40	40.710,15	26.895,81	34.285,07	36.774,65		
Unimed	62	5.405,00	92.727,00	33.200,00	97.400,00	121.660,00	1.846,00	236.408,00	287.424,00	359.280,00	450.572,00	549.286,00	103.972,00		
Droga Saúde Lite	98	25.508,00													
Alug. Lancha pi o	94		108.000,00	108.000,00	135.000,00	135.000,00									
Sal. transporte											155.000,00	161.344,00	221.848,00		
TOTAL DE DESCONTO		8.388,44	283.320,60	252.475,60	299.493,60	1.358.324,8	338.772,60	380.572,60	467.588,60	1.450.041,63	1.190.459,20	1.303.091,88	1.416.000,59	3.919.312,90	

DEU. Descontos em Maio/92; ref. (Grick Alimentação / em Abul/91, que foi descontado indevidamente.

Aparir de	Venc. Padrão	Gratificação	Outros	Nome: LUIZ HENRIQUE NOGUEIRA BORGES		Data de Emissão: 16 / 01 / 89		Grupo N.º	
				Profissão:		Classe:		Ser Cod.	
				Cargo: AGENTE ADMINISTRATIVO		Nível: 23		Matrícula N.º	
				Exercício: 1991		N. Dep. Econ. Imp. Rend. Cr\$ 03			
Lotação: SECRETARIA FAZENDA				N. Dep. Econ. Sal. Família Cr\$ 02					

ESPECIFICAÇÕES	COD.	JAN.	FEV.	MAR.	ABR.	MAIO	JUN.	JUL.	AGO.	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.	13.º SAL.	TOTAL
Salário		113.046,10	113.046,10	113.046,10	113.046,10	113.100,00	113.100,00	00	188.800,00	224.500,00	244.400,00	244.400,00	273.700,00	273.700,00	
Representações															
Horas Extras					Almo	75.700,00	75.700,00		35.700,00	20.200,00	6118,22	29.000,00			
Insalubridade															
Diferença Salário								Inv. de Descontos	26.000,00						
Diárias															
Férias							196.352,00						284.648,00		
Adicional 4%		4.521,84	4.521,84	4.521,84	4.521,84	7.552,00	7.552,00		7.552,00	9.788,00	9.788,00	10.948,00	10.948,00	10.948,00	
Abono Const.							65.450,67						94.882,67		
Abono Pec.															
AJ Custo															
13.º Salário		60.343,98													
Salário Família		1.232,56	1.589,54	1.700,00	1.700,00	1.700,00	2.318,00	2.318,00	3.618,16	4.200,00	840,00	840,00	840,00		
TOTAL DOS PROVENT.		119.144,48	119.157,48	119.267,94	119.267,94	119.805,00	146.472,67	2.318,00	235.670,16	284.688,00	255.328,00	285.488,00	694.801,65	284.648,00	
I A P A S		9.216,81	11.756,79	11.756,79	11.756,79	12.065,20	24.777,27		17.000,00	25.448,80	25.448,80	28.164,80	56.929,60	28.464,80	
Contribuição Sindical				3.268,20											
Seg. Boa Vista	*	356,00	356,00	356,00		1.080,00	1.080,00	1.080,00	1.080,00	1.080,00	1.080,00	1.620,00	3.240,00		
Capemi Consignação															
Capemi Seguros															
Imposto de Renda		4.598,00	4.633,00	3.173,00	3.173,00	3.311,00	14.192,90		4.635,00	10.448,00	3.448,00	4.664,00		4.664,00	
ASPEMAT															
Anulação de Provent									51.344,88	4.103,00	700,00			60.343,98	
D.B./A.S.C.			28.240,00	11.460,00	4.000,00	5.310,00	2.200,00		1.650,00	28.300,00	1.100,00	24.000,00	6.300,00		
Adiant. Salarial															
A.S. CODEMAT	*	1130,46	1.130,46	1.130,46	1.130,46	1.131,00	1.131,00	1.131,00	1.889,00	2.245,00	2.447,00	2.447,00	5.474,00		
Sindicato	*	565,23			565,23	1.096,50	1.131,00	1.131,00	1.888,00	2.245,00	2.447,00	2.447,00	5.474,00		
Unimed		15.416,08	17.369,95	17.369,95	16.260,00	16.260,00	19.479,48	20.324,88	43.910,55	25.997,58	33.798,00	27.724,00	165.352,00		
Druga Sate'lite		185,00	4.050,00					1.996,00	12.648,20						
Abulhatao		43.225,00	40.827,00												
tick alimentação				70.000,00	26.000,00	25.000,00		28.000,00	28.000,00	30.000,00	35.000,00	49.000,00	60.000,00		
Contr. Exp. SINDPO												2.000,00			
Druga Rio							1.900,00								
Unimed. e Operac.										17.912,97					
TOTAL DE DESCONT.		34.992,58	108.363,20	119.014,40	62.885,48	65.853,40	64.991,65	53.662,88	164.044,63	147.780,35	105.468,80	142.366,80	302.769,60	93.472,78	
LÍQUIDO A RECEBER		104.151,90	10.794,28	25.354	56.382,46	13.948,30	395.481,02	51.344,88	71.625,53	136.907,65	149.854,20	143.121,20	392.032,05	191.175,22	

Processo nº 1370/91 autoriza a disponibilidade do Servidor na Sec. de Fazenda

2.ª



**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**

343

Ficha de Controle de Licença Premio

NOME: LUIZ HENRIQUE N. BORGES

DATA ADM.	16.01.89
-----------	----------

CARGO: AGENTE ADM.

[illegible]

MÊS DE GOZO

[illegible]

- Conforme Processo nº 00096/94 ,o servidor recebeu na Folha de Pagamento do mês de Fevereiro/94 01(um) mês Remunerado, ficando 02 dois meses a gozar na época oportuna
- Conforme Processo nº 459/94 ,o servidor recebeu na folha de pagamento do mês de Abril/94 02(dois) meses Remuneradas . ficando zerado o referido processo nº 00096/94 .

Apartir de	Venc. Padrão	Gratificação	Outros	Nome: LUIZ HENRIQUE NOGUEIRA BORGES	Data da Emissão 16 / 01 / 89	Grupo Nº	
				Profissão:	Classe:		Ser
				Cargo: AGENTE ADMINISTRATIVO (Téc. Contab.)	Nível: 24 (F.F.)	Cód.	2 4 6 4
				Exercício: 1 993	N. Dep. Econ. Imp. Rend.	Cr\$ 03	
				Lotação: SEFAZ			N. Dep. Econ. Sal Família

[illegible]

1108000 1081/94 e processo 76/94. se quis 1989 de 03 mes de licença mesmo período
quênquên 1989 à 1993. O mesmo foi incluída na Folha de Pgtº de Fevereiro
de 1994.

Protocolo nº 1036 e Processo 459/94. O servidor solicita remuneração de (03) meses de licença. Período
período 89/93 → O mesmo foi pago na Folha de Pagamento do mês de Abril/94.

DEPENDENTES

SEFAR

AP

Cód. 2464 Nome do Titular: LUIZ HENRIQUE NOGUEIRA BORGES () Inativo

Cód. UNIMED	Nome	Data Nasc.	Data de Início	Plano	BTN's
230.00	Luiz Henrique Nogueira Borges	180258	230890	A	22,82
.01	Margareth Lopes Borges	100957	230890	A	22,82
.10	Danilo Lopes Borges	130983	230890	A	22,82
.30	Danielly Lopes Borges	130280	230890	A	22,82
.90	Carlos Nogueira	030111	221290	A	45,64 (+)

93,28

OBS.: 17 369 95

Excluiu o Carlos Nogueira 22/10/91

Data	Valor Descontado		Data	Valor Descontado	
SET/90	7.516,83		Jan 92	17.271,00	Dez/91 15% - 45: 160,
OUT/90	6.083,48		Fev/92	92.727,	Apr/93 14.310.376,
NOV/90	6.917,52		Mar/92	77.332,	Set/93 5.736,08
Dez/90	8.068,60	1.266,40	Abr/92	94.400,	Out/93 7.845,80
JAN/91	15.716,08	14.449,68	mai/92	121.660,	NOV/93 10.763,12
Fev/91	17.369,95		JUN-92	146.148,	Dez/93 14.663,68
Mar/91	17.369,95		Jul/92	184.608,	Jan/94 19.851,68
ABR/91	16.260,00		Ago/92	236.408,	Fev/94 27.990,88
Mai/91	16.260,00		Set/92	287.424,	Mar/94 38.705,81
Jun/91	16.260,00	18.472,98	Out/92	359.280,	57.765,76
	3.219,48		NOV-92	450.572,	Anai 62.04
Jul/91	20.324,88		Dez/92	552.122,6,	Junh 62,04
Ago/91	22.357,38	25.997,58	Jan/93	687.212,	Jul/94 62,04
± Ago	3.640,20		Fev/93	886.092,	AO/94 162,04
Set/91	25.997,58		Mar/93	1.129.060,	Set/94 62,04
Out/91	33.798,00		Abr/93	1.454.792,	out/94 62,04
NOV	27.724,00		Mai/93	1.890.356,	Nov/94 62,04
Dez/91	62.006,00		Jun/93	2.498.860,	De/94 62,04
0	20.670,00		Jul/93	3.323.732,	Jan/95 62,04
					New/95 62,04

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO AO PROCESSO Nº

1.763/95

DE 12 / 06 / 95

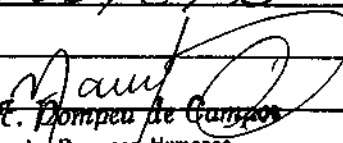
INTERESSADO(A)

ASSUNTO

DESPACHOS E INFORMAÇÕES*Às Diretor Administrativo**Para conhecimento e verificar a possibilidade de atender a presente solicitação.**Em 12/06/95**Edegaro Magalhães Borges*
Diretor Presidente
CODEMAT*A Q.R.H.:**Para conhecimento e informações relativas a situação funcional do servidor.**Em 13.06.95**Benedito Francisco de Almeida*
Diretor Administrativo
CODEMAT*A D.R.A**Para conhecimento e informações, conforme despacho do Diretor Administrativo.**Em: 14.06.95**Amadeu A. Pompeu de Campos*
Coordenador de Recursos Humanos
CODEMAT*A - C.P.H**Suplementos c/ V.S., que trata-se de re-emprego do Sr. Cio., adquirido em 16.01.89 e desligado em 19.05.95 com base no Artigo 37, inciso II da Constituição Federal, conforme CF. Simulor nº 08/95 - sintoma, o mesmo possui a função de Ag. Adm. grupo IV no dispendio, no nível 23 "A" com o salário de R\$ - 649,75 + 77,97 Adicional.**31/06/95**DAA*

À Direção Administrativa
Bem em vista a informação da Dir. de Reg.
e Acompanhamento, submeto à apreciação
de V. Sa.

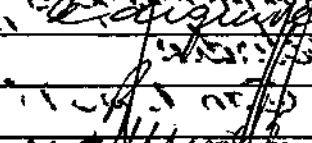
Em 20/6/95


Amadeu A. Pompeu de Campos
Coordenador de Recursos Humanos
CODEMAT

A C.R.H.:

Para comunicar à Prefeitura requerente,
através de ofício, a impossibilidade de atendi-
mento ao solicitado, tendo em vista o disposto
no artigo 37, inciso II, da Constituição Federal,
razão pela qual o sr. Luiz Henrique Nogueira
Pereira foi designado da pasta. Fê-se ciência ao
devidor. Edigim-se.

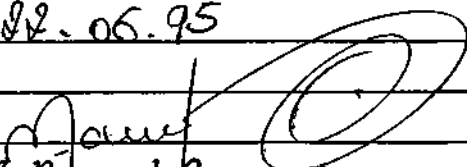
Em 20.06.95


Benedito Francisco de Almeida
Diretor Administrativo
CODEMAT

A D. Reg. Excmo.º

A Prefeitura requerente foi comunicada da impos-
sibilidade de atendimento ao solicitado através do
Of. Nº 000530/95, de 02.06.95, cópia do referido Of.
foi encaminhado à esta Divisão. Arquivar-se.

Em: 02.06.95


Amadeu A. Pompeu de Campos
Coordenador de Recursos Humanos
CODEMAT

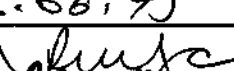
A: Serviços ~~DE V. Sa.~~

Para organizar no Pólo Fornecedor os
serviços; após autuação no seu fidej.
20.06.95

Servidores autuados

Em 26.06.95

Arquivar-se


Ana Luiza Moreira Brito
Chefe da Divisão de Reg. e Acompanhamento
CODEMAT

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

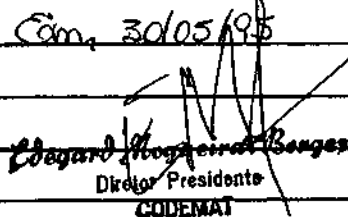
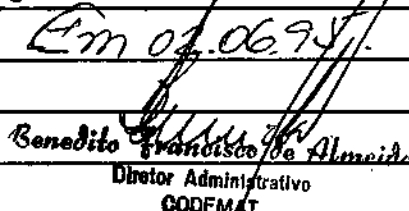
ANEXO AO PROCESSO Nº

PROTOCOLO Nº 1.652/95 DE 30 / 05 / 95

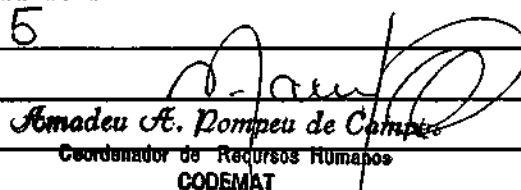
INTERESSADO(A)

ASSUNTO

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

*Do Diretor Administrativo**Para conhecimento e providências necessárias.**Em 30/05/95*
Edgard Hugo Pinheiro Borges
Diretor Presidente
CODEMAT*GRH:*
Para conhecimento e informações relativas
a situação funcional do servidor e de sua
*operatividade nesta Empresa.**Em 04.06.95*
Benedito Francisco de Almeida
Diretor Administrativo
CODEMAT

A DRA

Para as providências necessárias de
acordo com o despacho do Senhor Diretor
*Administrativo.**Em 06.06.95*
Amadeu A. Pompeu de Campos
Coordenador de Recursos Humanos
CODEMAT

C R H

Informamos que o servidor
foi admitido, nesta Empresa em 16.01.89,
*como Agente Administrativo.**Foi cobrado o pagamento do*
SEPLAN, do SEFAR, do SCS e do con-

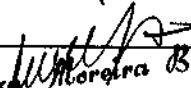
Arquivos, permanecendo até 02.03.95, quando
foi devolvida a este Pro (doc. fls. 04).

Apresentou-se ao Coordenador de
Recursos Humanos, conforme Decreto nº 24
de 08.02.95.

Foi DESIGNADO de Codemat. a partir
de 19.05.95, através da CI Circular 01/95, docu-
mento de fls. 03.

E a verso informados.

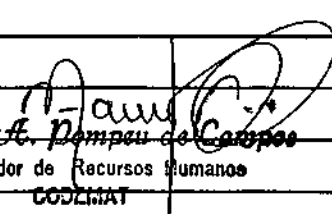
em 09.06.95.

Ana Ruiz 
Chefe da Divisão de Reg. e Acompanhamento
CODEMAT

H.D.R.H.

Para aquisição.

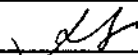
Em: 12.06.95


Amadeu A. Pompeu de Moraes
Coordenador de Recursos Humanos
CODEMAT

DPV

para manifestar no fidejussório do ex-ministro
que de acordo com a CI Circular nº 01/95
de 19/05/95 - interna foi atingido pelo artigo
37, inciso II, da Constituição Federal, anexo,
e arquivos.

em 12/06/95



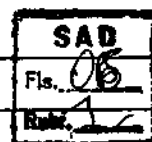

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO AO PROCESSO Nº PROC. Nº 364/95

DE 03 / 03 / 95

INTERESSADO(A)

ASSUNTO

**DESPACHOS E INFORMAÇÕES**

- A Dir. Adm. para:*
- 1 - Verificar a situação do servidor
 - 2 - exame da possibilidade ou não de atendimento.

Csa, 06/03/95

[Assinatura]

Edgard Nogueira Borges
Diretor Presidente
CODEMAT

CRH:

para conhecimento e informações a respeito da situação funcional do servidor.

Em 07.03.95

[Assinatura]

Benedito Francisco de Almeida
Diretor Administrativo
CODEMAT

Remuneração do Servidor em jan/95

<i>Salário :</i>	<i>649,75</i>
<i>Adicional :</i>	<i>77,97</i>
<i>TOTAL :</i>	<i>727,72</i>

A C R H

Informamos a V.Sª, que trata-se de servidor desta Cia, admitido em 16.01.89, contratado na função de Agente Administrativo, hoje nível 23 do anexo IV em disfunção, através do ofício 044/89, para prestar seus serviços na Secretaria de Estado da Fazenda - Exatoria' de Alto Araguaia/Mt.

Encontra-se até esta data.

Cba, 28.03.95

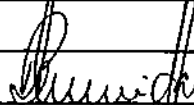
[Assinatura]

Alina Luiza Moura Brito
Chefe da Divisão de Reg. e Acompanhamento
CODEMAT

A.S.H.D.:

Nada a opor, desde que a disponibilidade seja concedida na forma prevista no parágrafo 3º, do artº 3º, do Decreto nº 24/95.

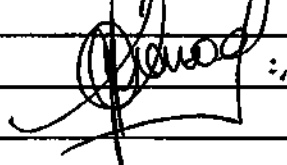
Em 10/04/95



Benedito Francisco de Almeida
Diretor Administrativo
CODEMAT

INDEFIRO por falta de Amparo
legal.

Em 18/05/95



Do Diretor Administrativo

Para conhecimento do despacho do Sr. Sub-Secretário de Administração e providências necessárias.

Em 18/05/95

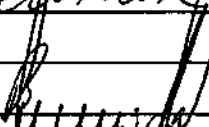


Edgard Nogueira Borges
Diretor Presidente
CODEMAT

A.G.R.H.:

Para comunicar a Pref. Mun. de Alto-Paraguai o indeferimento de seu pedido, conforme despacho supra da S.A.D. fê-se ciência ao servidor.

Em 25.05.95

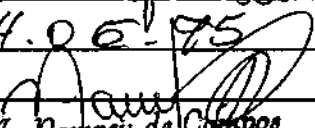


Benedito Francisco de Almeida
Diretor Administrativo
CODEMAT

A.D.R.H.

Para arquivar. Em anexo, cópia do Of. Nº 000 530/95, à Pref. Mun. Alto Paraguai.

Em 14.06.95



Amadeu A. Pompeu de Campos
Coordenador de Recursos Humanos
CODEMAT

OP. NO

/95

000530

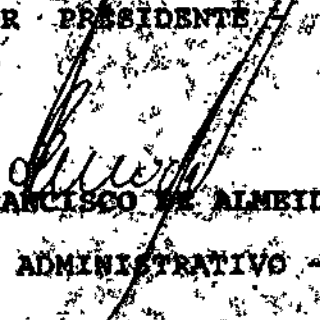
Cuiabá-MT, 02 de junho de 1995

Senhor Prefeito,

A respeito do OP. Nº 047/95, onde é solicitada a disponibilidade do Sr. LUIZ HENRIQUE NOGUEIRA BORGES, cumpro-nos comunicar a V. Exa que estamos impossibilitados de atender o seu pedido, por falta de amparo legal.

Na certeza de merecermos a compreensão de V. Exa subscrevemo-nos


LUIZ HENRIQUE NOGUEIRA BORGES
DIRETOR PRESIDENTE


BENEDITO FRANCISCO DE ALMEIDA
DIRETOR ADMINISTRATIVO

EXMO. SR.

JERÔNIMO SAMIYA MAIA NETO

PREFETO MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA

ALTO ARAGUAIA-MT

CRB/rj3

À D. R. A.

Para ser anexado ao: *reproda*
solicitação

Em: 14.05.95

Amadeu A. Pompeu de Campos
Coordenador de Recursos Humanos
CODEMAT

ODT 7 E
para anexar ao
fundo do inuclut
após afixar no se
pote, com base
deparelho do m. sda

Em 06/05/95
J. J.
D. R. A.

17
323

CODEMAT	
Protocolo N°	3.469/94
Processo N°	- - -
Data	18.11.94
Mardene	
Serviço de Protocolo	

A
COMISSÃO DE ENQUADRAMENTO SALARIAL DA CODEMAT
COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
N E S T A /

Luiz Henrique Neguine Borges....., abaixo
assinado, servidor desta Companhia desde *16.01.89*....., vem apre
sentar o(s) comprovante(s) do(s) Curso(s) de *2º GRAU - Técnico*
EM CONTABILIDADE T/ALOGIO SÃO JUDAS TADEU....., e solicitar
o seu enquadramento horizontal na Tabela Salarial.

Nestes termos,
Pede deferimento.

Cuiabá-MT, *11* de *NOVEMBRO* de *1.994*

.....
- Assinatura -

[illegible]

PARERAR DA COMISSÃO:

ENCAMINHAR À D.R.A. PARA ANOTAÇÃO SOBRE
A APRESENTAÇÃO DO CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DO II GRUPO,
ALTERANDO O SEU CARGO PARA AGENTE ADMINISTRATIVO, NO
MESMO NÍVEL, OU SEJA, 23-IV.

for 12/11/94.

A Comptroller.

W. J. R. ~~W. J. R.~~ J. J. R.

**CODMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO AO PROCESSO Nº _____ Processo nº. 459/94 DE 04 / 04 / 94

INTERESSADO(A) _____

ASSUNTO _____

DESPACHOS E INFORMAÇÕES*do Diretor Adm. e Financeiro*Para conhecimento e providências,
dentros das normas legais.

Em 03/04/94

Carlos A. A. Gomes
Diretor Presidente*A. C. R. B.**para colocar na folha
de pagamento do mês de abril, o mês de
licença prêmio do servidor Luiz Henrique N.
Borges conforme autorização do Sr. Governador
Em 06.04.94*Francisco G. de Andrade Lima Filho
Diretor Administrativo e Financeiro*à Divisão de Salários e Encargos para cumprir o despacho su-
pra DIAF.*

Em 07 Abr 94

[Signature]
Diretor de Recursos Humanos
Coordenador de Rec. HumanosD.R.A*Foi lançada na Folha de Pagamento do mês
de Abril/94, os (02) dois meses de Licença Prêmio
Em 04/05/94**[Signature]*
Carlos Roberto Oliveira Costa
Chefe Divisão de Salário e Encargos



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO



ANEXO AO PROCESSO Nº

00408/94

DE 27 / 01 / 94

INTERESSADO(A)

ASSUNTO

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

C.R.H.
11/02/94

Francisco A. de Andrade Lima Filho
Diretor Administrativo e Financeiro

*A Divisão de Salários e Elosos/Registro e Acreditamento
f. incluir e folha de pagamento posteriormente à
Divisão de Registro para assinatura*

e. 3/26/94

Vilazio de Arruda Pinto
Coordenador de Rec. Humano

Em tempo: O servidor faz jus a licença-prêmio
de 03 meses, referente ao quinquênio 16/01/89 à
16/01/93.

DRA

*Incluído (10m) em de Licença
prêmio (remunerada) na folha de
pagamento de 16/02/94.*

ANA

Para motoristas na Ficha de
Licença Prêmio e multa
arquivo.

Em 21/03/94

07.02.92
Odete Pinheiro da Silva
Chefe Divisão de Reg. e Acompanhamento

Piente
20/05/94

Hoguenzi

Encontra-se devidamente
lançado na ficha de
licença prêmio do período
10/06/06/94
Hoguenzi

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

CODEMAT	
Protocolo N°	5.232/93
Processo N°	7
Data	30/11/93
Serviço de Protocolo	

ILMº SENHOR

DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA CODEMAT

N E S T A

EP/11/93

LUÍZ HENRIQUE NOGUEIRA BORGESBrasileiro(a), servidor (a) desta Companhia, lotado (a) CODEMAT/SEFAZ portador (a) da Cédula de Identidade
de nº M-1.160.229 Série _____ expedida em 26/09/88

SSP/MT, vem mui respeitosamente requerer de V.Sa., o seguinte:

Abono Pecuniário de 1/3 (Um terço))
das Férias Período de 16.01.92/93Antecipação do Abono Natalino (13º Sal-
lário 6/12 avós)

Licença Prêmio referente ao período

de _____
à partir de _____Averbação de Tempo de Serviço para
Percebimento do Adicional, conforme -
documentação em anexo.

Nestes Termos

Pede Deferimento

Cuiabá (MT), 30 DE NOVEMBRO 1 993.Assinatura do Requerente.

OBS: UTILIZAR UM IMPRESSO PARA CADA ASSUNTO REQUERIDO.

1. A C.R.H.
para informar.
Em 30/11/93

Francisco G. de Andrade Lima Filho
Diretor Administrativo e Financeiro

2. A Div. de Registro e Acompanhamento
para informar situação funcional
do servidor.

Em 22/12/93

Vilazio de Arruda Pinto
Coordenador de Rec. Humano

3. A COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANO

Informamos à V.Sa., que o requerente
Sr. ~~FILIZ HENRIQUE NOGUEIRA BORGES~~ servidor
desta Cia., admitido em 16.01.89, Técnico em
Contabilidade, encontra-se atualmente à dispo-
sição da SEFAZ, ora solicitando o pagamento de
Abono Pecuniário, relativo, suas Férias do perío-
do 92/93, marcadas para Janeiro/94. Informamos q/
a solicitação p/o referido Abono, deverá ser fei-
ta até 15 dias antes do período aquisitivo, o q/
n/ocorre c/o servidor, não fazendo juz portanto o mesmo.

Odete Pinheiro da Silva
Chefe Divisão de Reg. e Acompanhamento

6. A Div. de Reg. e Acompanhamento
para providenciar, com despacho
do DIA F.

Em 13/12/93

Vilazio de Arruda Pinto
Coordenador de Rec. Humano

4. Ao Diretor Adm. Financeiro
Fazer a informação da Div. Reg. e
Acompanhamento, submete à apre-
ciação de V.Sa.

Em 03/12/93

Vilazio de Arruda Pinto
Coordenador de Rec. Humano

A servidora Lina
para ciência ao, servi-
dor e posterior arquivo.

Odete Pinheiro da Silva
Chefe Divisão de Reg. e Acompanhamento

5. A C.R.H.,

Indefinido, conforme informações da
Divisão de Reg. e Acompanhamento, onde o servidor
n/ faz jus ao solicitado.
Em 10/12/93.

Francisco G. de Andrade Lima Filho
Diretor Administrativo e Financeiro

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO AO PROCESSO Nº 4.653/91

DE 18 / 12 / 91

INTERESSADO(A)

ASSUNTO

DESPACHOS E INFORMAÇÕESA
CEA/DIAF

Instruir

18.XII.91

Ricarte

Ricarte de Freitas Junior
Diretor Adm. Financeiro
CODEMAT

A:

DRH

Para instruir o processo.

Em 18/12/91

Edwiges Miriam de Barros Proença
Coordenadora CEA / DIAF
CODEMAT

Ao SEAP

Para informar a situação funcional do servidor.

Em 19/12/91

Vilazio de Arruda PintoChefe da Divisão de Recursos Humanos
CODEMAT

A DRH

Informamos a S.ª G.ª que trata-se de
Servidor disto. Q.ª, contratado desde 16 janeiro 1989,
agente administrativo, lotado na SEFAZ.Outrossim, informamos que o mesmo
requer o Aposento Decoratório, relativo aos

Férias, período 9/92, que deverá ser marcadas
a partir de janeiro 1992.

02/12/91

23/12/91

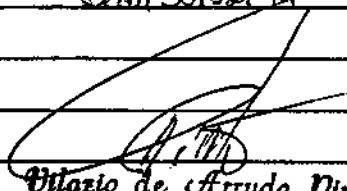
Odete P. da Silva - Chefe Setor de Adm. Pessoal CODEMAT

A CEA/DIAF.

Para conhecimento da informação do SEAP, esclarecemos
que nos termos do art 143 § 1º CLT, a pretensão do requere-
nte deverá ser deferida.

A consideração superior de 31.5%, para as providên-
cias administrativas que o assunto requer.

Em 30/12/91

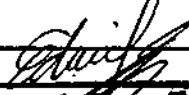

Vilazio de Arruda Pinto
Chefe da Divisão de Recursos Humanos
- CODEMAT -

Ao

DIAF

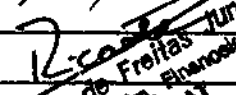
Conforme informações supra, submetemos
à apreciação de V. Sa.

Em 06/01/92


Edwiges Miriam de Barros Pinheiro
Coordenadora CEA / DIAF
CODEMAT

A CEA/DIAF
Deferido com base no despacho
da DRH.

Em 10/01/92


Ricardo de Freitas Junior
Diretor Adm. Financeiro
CODEMAT

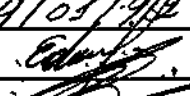
A

DRH

Para

providências necessárias

Em 14/01/92


Edwiges Miriam de Barros Pinheiro
Coordenadora CEA / DIAF
CODEMAT

**CODMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO AO PROCESSO Nº 1.570/91

DE 21 / 05 / 91

INTERESSADO(A)

ASSUNTO

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

*A Chef/Diaf, para as providências que o caso
requer, conf. autorização do DIPR.*

Em 23/05/91

Ricarte
Ricarte de Freitas Junior
Diretor Adm. Financeiro
CODMAT

*A:**DRH*

Folha providências que o caso requer.
Em 24/05/91

Edmilson
Edmilson Mirlan de Brito/Dionata
Coordenador de Recursos Humanos
CODMAT

Do SERN

*Para conhecimento de - autorizo do DIPR, e
providenciar a lotação do servidor na SEFAZ.*

Em, 27/05/91

Vilazio de Arruda Pinto
Vilazio de Arruda Pinto
Chefe da Divisão de Recursos Humanos
- CODMAT -

Do SEAS

*pl conhecimento e providências, conf. despacho
da DRH.*

Em 28/5/91

Jurema
Jurema Jurema Moraes
Chefe do Setor de Recursos Humanos
- CODMAT -

AO SEAP-

Para providências e arquivo na pasta funcional
do senhor.

Em 28.05.81

[Signature]

Carta Regida Tiquitica Origin
Chefe do Setor de Administração Salário

Visto

28.05.81

28.05.81

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO AO PROCESSO Nº

q 1.974/91

DE 10 / 06 / 91

INTERESSADO(A)

ASSUNTO

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

Ao DRH
p/ conhecimento e
autorização.

10.06.91

Ricardo de Freitas Junior

Diretor Adm. Financeiro

CODEMAT

Ao DIAR

Não há disponibilidade de reunião
em 10-06-91

Juarez Toledo Pizza

Diretor Presidente

CODEMAT

A CEA/DIAF

Para conhecimento do despacho acima

em 12/06/91

Ricardo de Freitas Junior

Diretor Adm. Financeiro

CODEMAT

LIENTE

Belo Horizonte, 14 de JUNHO de 1.991.

A/
DRH

Para conhecimento e orguio.

Em 14/06/91

Edwiges Niclani de Barros Propatti

Coordenadora CEA / DIAR

CODEMAT

SEAR

SEAR

Para arquivar na pasta do servidor.

Em 14/06/91

[Handwritten signature]

Vilazio de Arruda Pinto
Chefe da Divisão de Recursos Humanos
— CODEMAT

*Visto
arquivado
14.6.91*

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

PROTOCOLO

CODEMAT

Pág. 02

10/06/91

10/06/91

ANEXO AO PROCESSO Nº

1.973/91

DE

10

06/91

INTERESSADO(A)

ASSUNTO

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

A. Cas/Diag. para matrícula de processo
Em 10/06/91

*Ricarte***Ricarte de Freitas Junior**

Diretor Adm. Financeiro

CODEMAT

A'
DRH

Para informações necessárias
Em 12/06/91

*Edniz***Edniz Miriam de Barros Provas**

Coordenadora CEA / DIAR

CODEMAT*Do SEAP*

Para informar a situação funcional do servidor.
Em 13/06/91

Vilazio de Arruda Pinto

Chefe da Divisão de Recursos Humanos

- CODEMAT -1ª DRH

Consta-se de funcionários desta Div. constatado desde 16.01.89, como Agente Administrativo lotado na Sec/ Fazenda / GPE, o mesmo requer 50% do seu 13º salário, que deverá ser pago no curso de seus férias moradas, por 22/06/91 - período 90/91.

Em 14.06.91

Edniz
Edniz Miriam de Barros Provas
Chefe do Setor
- CODEMAT -

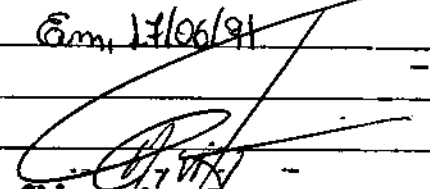
A: CEA/DIAP. -- E

O Decreto nº 57.155 de 03/11/65, que regulamenta o processo de pagamento de gratificação natalina, previsto na lei nº 4090 de 31/07/62, com as alterações previstas na lei nº 4.749 de 12/08/65, no seu artigo 4º, dispõe que: Art 4º - O adiantamento será pago ao início das férias do empregado, sempre que este o requerer no mês de janeiro do correspondente ano.

O pedido formulado pelo requerente, foi protocolado na PIA em 10/06/91, portanto, fora do prazo previsto no Decreto acima, fato que impede o deferimento de sua pretensão.

A consideração superior de V.Sª, para as providências necessárias.

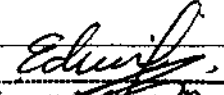
Em, 17/06/91


Vilário de Arruda Pinto
Chefe da Divisão de Recursos Humanos
-- CODEMAT --

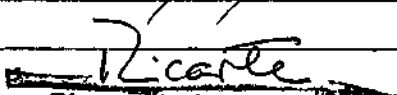
Ao

DIAP

Para conhecimento das informações supra e submeter a apreciação de V.Sª.
Em 19/06/91


Edwiges Miriam de Barros Probst
Coordenadora CEA / DIAP
-- CODEMAT --

A CEA/DIAP
Qualificação, conf. despacho acima (DRH).
Em 30/06/91

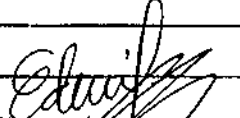

Ricardo de Freitas Junior
Diretor Adm. Financeiro
-- CODEMAT --

AT --

DRH

Para seus providências, observando despacho DIAP.

Em 21/06/92


Edwiges Miriam de Barros Probst
Coordenadora CEA / DIAP
-- CODEMAT --

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO AO PROCESSO Nº

1.972/91

DE 10 / 06 / 91

INTERESSADO(A)

ASSUNTO

DESPACHOS E INFORMAÇÕES*A. C. de D. Inf. para instrução de processo
C-10/02/91**Ricardo*Ricardo de Freitas Junior
Diretor-Adm. Financeiro
CODEMAT*A.
DRH**Para informações necessárias
Em 12/06/91**Edmundo*Edwiges Miriam de Barros Trovati
Coordenadora GEA/DIAF
CODEMAT*Ao SEAP**Para informar a situação funcional do servidor.**Em 13/06/91**Vilazio de Arruda Pinto*Chefe da Divisão de Recursos Humanos
CODEMAT*A DRH**Informamos a S-02, que trata-se de
funcionário desta Base, desde [redacted] como agente
administrativo, lotado na Secretaria-Fazenda na
Coordenadoria de Controle de Pagamento de Despesa, eleito
do Convênio GPE/Sec.Fazenda.**Outrossim, informamos que o mesmo requer
o seu Aposentadoria que deverá ser pago junto
as suas férias período 90/91, mantendo-se para
setembro/91.**Em 14.06.91**Adriana Pimenta da Silva
Chefe do Setor
CODEMAT*

À CEA/DIAF

Para conhecimento da informação do SERAP, esclarecendo que nos termos do art 143, § 1º do CTFº o prazo de férias deverá ser requerido até 15 dias antes do término do período aquisitivo, portanto, a pretensão de ser vido está fora do prazo, devendo ser indeferida.

A consideração superior de 31.5%, para as providências administrativas que o assunto requer.

Em 17/06/91

Vilazio de Arruda Pinto

Chefe da Divisão de Recursos Humanos

— CODEMAT —

Ho

DIAF

Para conhecimento das informações supra e subscritas a apreciação de V.Sa.

Em 19/06/91

Edwiges Mirlam de Barros Donatti

Coordenadora CEA / DIAF

CODEMAT

A CEA/DIAF

Indeferido, baseado na despacho acima. (DRH)

Ricardo de Freitas Junior
Diretor Adm. Financeiro
CODEMAT

HA

DRH

Para providências observando despacho do Diretor Adm. Financeiro

Em 19/06/91

Edwiges Mirlam de Barros Donatti

Coordenadora CEA / DIAF

CODEMAT



ESTADO DE MATO GROSSO
GABINETE DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO

OFÍCIO Nº 110/CEST/SPC/SEFAZ

OK

Cuiabá-MT., 23 de Agosto de 1.990.

Senhor Diretor;

Tendo em vista o acúmulo de serviço nesta Divisão Técnica e Pessoal, especializada nas informações de parecer técnico de suplementação, perfil das Empresas Estaduais e movimentação da Dívida Interna e Externa, solicito de V.sa., a possibilidade do pagamento de minhas férias remuneradas que deverão ser gozadas no período de 04 à 24 de Setembro do corrente ano, pois estou impossibilitado de goza-las, conforme o exposto acima.

Nestes termos

P. Deferimento.

Luiz Henrique Nogueira Borges
LUIZ HENRIQUE NOGUEIRA BORGES
Chefe da Divisão Técnica - GEST

Férias Remuneradas

Ao

Ilmo Sr.

Dr. LUIZ ANTONIO POSSAS DE CARVALHO

DD. Diretor Administrativo e Financeiro da CODEMAT

N/E/S/I/A

no JGAR

Para os devidos
motivos e arquivar
co.

Em 04.9.90

Ana Maria Garcia Canale
Chefe do Setor de Adm. Salarial
CODEMAT -

*Lampião em
Linha Financeira
em 23.08.90
Chuncho*

Visto

Proceder anotações na ficha funcional, férias
e portarias arquivadas na pasta.

LS 4-9-30


Roberto de Almeida
Chefe do Setor de Administração
Pessoal



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DA FAZENDA

OFÍCIO Nº 044/89 - SG

Cuiabá, 24 de janeiro de 1989.

Senhor Presidente

Solicitamos a V.Sª, para que efetue a contratação de LUIZ HENRIQUE NOGUEIRA BORGES, a partir de 16.01.89. E o mesmo prestará seus serviços nessa Secretaria.

Ao ensejo, reiteramos os nossos votos de estima e consideração.



FRANCISCO FRAMARION PINHEIRO

SECRETÁRIO DA FAZENDA

ILMO. SR.

ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO

MD. PRESIDENTE DA CODEMAT

C P A

/SSP.

A D R H.
Providenciado conforme
licitado, colocando-o no
Convenio CODEMAT/SEFAZ.
24/01/89
PAB.

100. SENS / SENA,
para providenciar
as contratações de pessoal
e serviços de nível
superior ao nível
de administração
municipal.
Out. 30.01.89
Wilson de Almeida Diniz
Chefe de Divisão de Recursos Humanos
CODEN: MAT



CODMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO

2.464

À DISPOSIÇÃO.

FICHA DE IDENTIFICAÇÃO

1 - DADOS PESSOAIS				Nº DA MATRÍCULA	4 - ANOTAÇÕES			
NOME LUIZ HENRIQUE NOGUEIRA BORGES					DATA	(ALTERAÇÕES) VENCIMENTOS E CARGOS	VALOR	
DATA NASCIMENTO 18.02.58		NACIONALIDADE BRASILEIRO		16.01.89	AGENTE ADMINISTRATIVO N. 21 B	252.676,00		
NATURALIDADE GOIATUBA go		PROFISSÃO SERVIDOR PUBLICO		18.03.89	REAJUSTE SALARIAL N-21-B Res.03/89	453,04		
ENDEREÇO					01.05.89	REAJUSTE SALARIAL N-21-B RES. 011/89	587,33	
PAI CARLOS NOGUEIRA			ESTADO CIVIL		01.06.89	REAJUSTE SALARIAL N-23 Res.15/89	828,57	
MÃE MARIA ABADIA BORGES NOGUEIRA			CASADO		01.07.89	REAJUSTE SALARIAL N-23 Res.15/89	1.069,81	
2 - DOCUMENTOS DE IDENTIFICAÇÃO								
RG Nº 1.160.229		DATA 26 / 09 / 88		SÉRIE		01.08.89	REAJUSTE SALARIAL N-23 Res.20/89	1.890,35
ÓRGÃO EXPEDIDOR SSP/MG								
CART. PROF. Nº 91.500		SÉRIE 450 / /		DATA EXP. 22 / 08 / 75		01.09.89	REAJUSTE SALARIAL N-23 Res.21/89	2.610,01
CART. DE RESERVA Nº 972500027148		CATEGORIA DISP.		REG. MILITAR		01.10.89	REAJUSTE SALARIAL N-23 RES:25/89	3.700,58
TÍTULO Nº 11909223/05		ZONA 004		SEÇÃO 036		01.11.89	REAJUSTE SALARIAL N-23 RES. 29/89	5.378,97
CPF Nº 947 173 468 15		PASEP Nº 106.664.016.72		ESTADO MT		01.12.89	REAJUSTE SALARIAL N-23 RES.30/89	7.404,07
4 - DADOS FUNCIONAIS								
DATA DA ADMISSÃO 16.01.89		FUNÇÃO AG. ADMINISTRATIVO				01.01.90	REAJUSTE SALARIAL N-23 RES.01/90	11.109,29
NATUREZA DO CARGO		OPÇÃO FGTS				01.02.90	REAJUSTE SALARIAL N-23 RES.03/90	18.157,58
4 - ANOTAÇÕES								
PERÍODO ADQUIRIDO	PERÍODO DE GOZO	PERÍODO ADQUIRIDO	PERÍODO DE GOZO					
16.01.89/90				01.03.90	REAJUSTE SALARIAL N-23 RES.04/90	30.785,15		
				01.03.90	REAJUSTE SALARIAL N-23 RES.06/90	31.372,66		
				01.04.90	REAJUSTE SALARIAL N-23 RES.07/90	40.784,45		
				01.05.90	REAJUSTE SALARIAL N-23 RES.10/90	48.941,34		
				01.06.90	REAJUSTE SALARIAL N-23 RES.12/90	56.282,54		
				01.08.90	REAJUSTE SALARIAL N-23 RES.18/90	58.533,84		
				01.09.90	REAJUSTE SALARIAL N-23 RES.19/90	63.035,09		

4 - ANOTAÇÕES (LICENÇA IMPOSTO SINDICAL ADVERTÊNCIA ETC)

O servidor foi contratado para prestar seus serviços na Secretaria da Fazenda, a partir de 16.01.89, conforme Ofício 044/89 - SG- SECRETARIA DA FAZENDA.

Conforme CT Nº 06/90, solicita a remuneração das férias do referido servidor, 89/90, pois o mesmo está impossibilitado de gozá-las. GPC.

O Coordenador Geral de Planejamento parabeniza a equipe pela inovação de metodologia de trabalho que servira de modelo para a confecção de novos trabalhos técnicos.

Conforme a Resolução 011/91 Forão Revogadas as Resoluções nºs: 01.02.03/91. a partir de 01.05.91- foi enquadrado na Lei 8.178 de de 01.03.91.

Conforme Resolução 24/91 de 01.08.91- N-23 passou a perceber ao salario de R\$ 224.500,00

De Acordo com a Resolução 26/91 de 01.09.91- N- 23 passbu a perceber ao salario de R\$ 244.700,00

Conforme Resolução 31/91 de 01.11.91-N-23 passou a perceber ao salario de R\$ 244.700,00 a partir de 01.12.91- N-23 passou a perceber ao salario de R\$ 273.700,00 .

Conforme Resolução 03/92 de 1º.01.92- N- 23 passou a perceber ao salario de R\$ 493.600,00 .

Conf.Resolução 31/91 de 01.12.91 N- 23 passou a perceber ao salario de R\$ 273.700,00

Conf.Resolução 14/92 de 25/05/92 N- 23 passou a perceber ao salario de R\$ 31.184.640,00

Conforme Resolução 26/92 de 01.09.92 o servidor passou a perceber ao salario de R\$ 1.529,826,00

Conforme Resolução 29/92 o servidor passou a perceber ao sal. de R\$ 1.556.083,00

Conforme Resolução 29/92 de 01.12.92 o servidor passou a perceber ao salario de R\$ 1.697,545,00

Conf.Resolução 003/93 de 01.01.93 o servidor passou a perceber ao salario de R\$ 6.4564, 904,00

Conforme Resolução 003/93 de 01.02.93 o servidor passou a perceber ao salario de R\$ 8.765,372,00

Conforme Resolução 07/93 de 01.03.93 o servidor passou a perceber ao salario de R\$ 13.138,416,00

A partir de maio o nivel 23 passou a perceber o salário de R\$ 25.191,980 427 00, conf. Res. nº 16/93.

Conf.Resolução 21/93 de 01.07.93 o servidor passou a perceber ao salario de R\$ 35.658.926,00

Conf.Resolução 23/93 de 01.08.93 o servidor passou a perceber ao salario de R\$ 42.054,00

*Conf.Res.nº 26/93, de 1º/09/93, o servidor passou a perceber salário no valor de R\$ 23.824,00 N-23

*Conf.Res.nº 29/93, de 1º/10/93, o servidor passou a perceber salário no valor de R\$ 91.983,00 N-23

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Ficha de Controle de Férias

NOME:

LUIZ HENRIQUE NOGUEIRA BORGES

DATA ADM.

16.01.89

CARGO:

AGENTE ADMINISTRATIVO

LOTAÇÃO:

SECRETARIA DA FAZENDA

MÊS DE GOZO

Período Aquisitivo	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Período de Gozo	Cliente		
16.01.89/90	X	90	Abono Remuneradas C/nº03/90																								02.01.21.01.90	Hog. J.
16.01.90/91							X	91																		01.09.22.09.91	Hog. J.	
16.01. 91/92	X	92																								02.01/30.01.92	Hog. J.	
16.01.92/93		X	93																							16.02.a 17.03.93	Hog. J.	
16.01.93/94													X													20.01. a 19.02.94	Hog. J.	
16.01.94/95																										18.01. à 17.02.94	Hog. J.	

☐ GOZADAS☐ NÃO GOZADAS

Visto:

**CODEMAT**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO

L=47

TERMO DE RESPONSABILIDADEConcessão de Salário Família - Port. = Termo de Responsabilidade
nº MPAS - 3.040/82

EMPRESA: CODEMAT

NOME DO SEGURADO: Luiz Henrique Nogueira Borges

CARTEIRA PROFIS. OU IDENTIDADE:

BENEFICIÁRIO	NOME DO FILHO	DATA DE NASCIMENTO
	Danielly Lopes Borges	13.12.80
	Danilo Lopes Borges	13.09.82

Pelo presente TERMO DE RESPONSABILIDADE, declaro estar ciente de que deverei comunicar de imediato a ocorrência dos seguintes fatos ou ocorrências que determinar a perda do direito ao salário-família:

- . ÓBITO DE FILHO;
- . CESSAÇÃO DA INVALIDEZ DE FILHO INVÁLIDO;
- . SENTENÇA JUDICIAL QUE DETERMINE O PAGAMENTO A OUTREN; (caso de desquite ou separação, abandono de filho ou perda de pátrio-poder);

Estou ciente ainda, de que a falta de cumprimento do compromisso ora assumido, além de obrigar à devolução das importâncias recebidas indevidamente, sujeitar-me-á as penalidades previstas no art. 171 do Código Penal e a rescisão do Contrato de Trabalho, por justa causa, nos termos do art. 482 da Consolidação das Leis do Trabalho.

Cuiabá, 03/março/89

Servidor(segurado)



Nº PROTOCOLO: 814/95

Nº PROCESSO:

DATA, 15 / 03 / 95

INTERESSADO

EXATORIA DE ALTO ARAGUAIA- SECRETARIA DE FAZENDA

ASSUNTO

ENCAMINHA ATESTADO DE FREQUÊNCIA DO SERVIDOR LUIZ HENRIQUE
N. BORGES, CONFORME OFICIO Nº 094/95.



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE FAZENDA
CGAT CEF
EXATORIA DE ALTO ARAGUAIA

CODEMAT
Protocolo Nº 834195
Processo Nº 4-
Data 15/03/95
Serviço de Protocolo

Alto-Araguaia, 07 de março de 1995

Ofício nº 094/95

Senhor Presidente,

Com o presente estamos encaminhando a V.Ex. Atestado de Freguênci
cia do servidor Luiz Henrique N. Borges.

Sem mais para o momento reiteramos os nossos protestos de estima
e consideração.

Atenciosamente,

Donizete Carmelo Silva
Agente Arrecadador Chefe.

A Dir. Adm para
as providências
Ata: 14/03/95

Edgard Nogueira Borges
Diretor Presidente
CODEMAT

11mº Sr.

EDGARD NOGUEIRA BORGES

MD. PRESIDENTE DA CODEMAT

COTABA/MT



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE FAZENDA

C G A T - C E F

EXATORIA DE ALTO ARAGUAIA

ALTO ARAGUAIA, 07 de março de 1995

ATESTADO DE FREQUENCIA

Atesto, para os devidos fins que o Sr. Luiz Henrique Nogueira Borges, funcionário da CODEMAT/SEFAZ, esteve a disposição da Exatoria de Alto-Araguaia até 01.03.95, onde no período de 18.01.95 a 17.02.95 esteve em gozo de férias e de 20 a 24/02/95 esteve em Cuiabá por força do Decreto 24, publicado no - Diário Oficial em 08/02/95.

Por ser verdade firmo o presente.

Alto-Araguaia, 07 de março de 1.995


Donizete Carmelo Silva
Agente Arrecadador Chefe

11mº Sr.

EDEGARD NOGUEIRA BORGES

MD. PRESIDENTE DA CODEMAT

CUIABÁ/MT

AA..



CODMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO



ANEXO AO PROCESSO Nº PROT. Nº 814/95

DE 15 / 03 / 95

INTERESSADO(A)

ASSUNTO

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

*A.C.R.H.:
para conhecimento e anotação da ocorrência informada.*

Em 16.03.95

Benedito
Benedito Francisco de Almeida
Diretor Administrativo
CODEMAT

*A Direção de Registro e Acompanhamento
para anotação e arquivo.*

Em 21/3/95

Amadeu
Amadeu A. Pompeu de Camargo
Coordenador de Recursos Humanos
CODEMAT

*Expediente
para anotação na ficha frequência e arquivo*

Em 21/03/95

*per
1603*

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ PRESIDENTE DA
SECRETARIA INTEGRADA DE EXECUÇÃO – SIE_x
CUIABÁ - MT.**

IN PROCESSO Nº 3681/97

**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MATO
GROSSO - CODEMAT** – devidamente Incorporada pela **COMPANHIA
MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO- METAMAT**, em Reclamatória
Trabalhista que lhe move **LUIZ HENRIQUE NOGUEIRA BORGES**, tendo
em vista ter sido intimada através do respeitável despacho de fls. a trazer aos
autos a comprovação dos recolhimentos das custas processuais e dos
honorários periciais, e ainda, dos recolhimentos da contribuição
previdenciária, cota patronal e do empregado e do imposto de renda incidentes
sobre o acordo celebrado, vem à presença de Vossa Excelência apresentar as
cópias das guias que atestam a regularização dos recolhimentos relativos a:

- contribuição previdenciária – cota do empregado;
- contribuição previdenciária – cota patronal;
- imposto de renda retido na fonte.

Relativamente ao recolhimento dos honorários periciais, a
Executada está encetando negociações diretamente com o *expert* para o fim de
celebrar acordo também com esse profissional, encerrando todos seus débitos

FICHA FINANCEIRA

A PARTIR DE	VENC. PADRÃO	GRATIFI-CAÇÃO	OUTROS	NOME: LUIZ HENRIQUE NOGUEIRA BORGES		DATA DA ADMISSÃO: 16 / 01 / 89	GRUPO Nº
				PROFISSÃO: SERVIDOR PUBLICO		CLASSE:	SER. COD. 745
				CARGO: AG. ADMINISTRATIVO		NÍVEL: 23	MATRICULA Nº 1
				EXERCÍCIO: 1989		N. DEP. ECON. IMP. REND. C2\$ 03	N. DEP. ECON. SAL. FAMÍLIA C2\$ 02
				LOTAÇÃO SECRETARIA DA FAZENDA			

ESPECIFICAÇÕES	CÓD.	JAN.	FEV.	MAR.	ABR.	MAI.	JUN.	JUL.	AGO.	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.	13º SAL	TOTAL
Salário			318,49	453,04	453,04	587,33	587,33	1069,21	1890,35	2610,01	3700,58	5378,97	7404,07	7404,07	
Gratificação															
Representações															
Horas Extras															
Insalubridade										1401,80					
Dif. Salário		132,02	65,81				241,24								
Diárias															
Férias															
Adicional												5378,97			
Transferência															
Abono Const.															
Abono Pec.			30,00									1792,99			
Aj. Custo												2390,65			
13º Salário 50%															
Salário-Família		3,20	3,66	7,32	3,66	4,68	4,68	1498	1928	27,94	38,18	111,48	73,88		
TOTAL DOS PROVENT.		135,22	417,96	460,36	456,70	592,01	833,25	1084,49	1909,63	4036,75	3738,76	15053,06	7475,95	7404,07	
IAPAS		11,55	39,35	43,03	43,03	55,79	77,50	101,63	189,03	249,80	339,61	934,74	660,96		
Contribuição Sindical				15,10											
Seg. Boa Vista			2,34	2,34	2,34	5,72	5,72	5,72	11,22	11,22	11,22	11,22	11,22		
Capemi Consignação															
Capemi Seguros															
Imposto de Renda						8,00			101,00	263,00	183,00	280,00	376,00	376,00	
ASPEMAT															
Anulação de provent.															
D.B. / A.S.C.														293,61	
Adiant. Salarial									2880	157,60	58,00	446,30	51,50		
A.S. CODEMAT			3,18	4,53	4,53	5,87	5,87	1065	18,90	26,10	37,00	53,78	74,04		
W 11 W								195,22	280,12	200,00	350,00	600,00	1050,00		
W 22										300,00	300,00	500,00	600,00		
Campanha Pro-Diário													130,00		
TOTAL DOS DESCONT.		11,55						313,26	639,07		1978,83		74,04		
LIQUIDO A RECEBER		123,67	323,00	200,21	406,80	516,22	711,11	974,53	1220,55						

CODEMAT - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - Em liquidação.

(65)

Cuiabá-MT, 10 de Setembro de 1997

À Caixa Econômica Federal
Setor de FGTS

Aos cuidados do Sr. **EDSON VAZ DE MORAIS**
NESTA

Prezado senhor:

Para cumprimento de determinação da Justiça do Trabalho, solicitamos a Vossa Senhoria, a emissão, com a máxima urgência, dos **EXTRATOS ANALÍTICOS** das contas vinculadas dos FGTS, do ex-servidore **LUIZ HENRIQUE NOGUEIRA BORGES** conforme CTPS nº 91.500 série 450ª Pasep nº 106.664.016-72 contratado por esta Cia., em 16.01.89 a 19.05.95, relativo ao período em que esta Companhia efetuou depósitos nessa CAIXA.

Em Teor:

* MARIA AUXILIADORA FREITAS DE OLIVEIRA *CONTA 123.142*
FGTS 19833
Pasep - 102.543.442-48

Atenciosamente,

ANA LUIZA MOREIRA BRITO
Chefe da Divisão de Registros e Acompanhamento

VISTO:

ADILTON NOGUEIRA TAVARES
Coordenadoria de Recursos Humanos

*Olufinda e
desculpas do alvito
Ct*

[illegible]



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

DECLARAÇÃO

Ref: LUIZ HENRIQUE NOGUEIRA BORGES

CTPS: 91.500

SÉRIE: 450/MG

RG: 1.160.229/MG

CPF: 947.173.468-15

DECLARAMOS, para os fins que se fizerem necessários, que o contrato de trabalho que o cidadão à epígrafe mantinha com esta Companhia foi rescindido por não haver sido celebrado segundo as peremptórias e impostergáveis disposições promanadas do Artigo 37, Inciso 11 da Constituição Federal, que reputa NULA de pleno direito a contratação de pessoal pela Administração Pública à qual se subordinam as Sociedades de Economia Mista, natureza jurídica da CODEMAT, sem a PRÉVIA APROVAÇÃO EM CONCURSO PÚBLICO.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente declaração, para que surta os seus jurídicos e legais efeitos.

Cuiabá/MT, 18 de agosto de 1.995.

Recebi em 02/09/95
a C.T.P.S. para
saque do F.G.T.S.
Mogato

Edegar Nogueira Borges
EDEGARD NOGUEIRA BORGES

DIRETOR PRESIDENTE

Benedito Francisco de Almeida
BENEDITO FRANCISCO DE ALMEIDA

DIRETOR ADMINISTRATIVO

PLANEJAMENTO E COORD. GERAL

PORTARIA Nº 02 SEPLAN/CPO 11 DE AGOSTO DE 1995

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o parágrafo 1º do artigo 37 da Lei nº 6.486, de 12 de julho de 1994 e parágrafo único do artigo 6º da Lei nº 6.486, de 12 de dezembro de 1994,

RESOLVE:

1 - Promover as alterações do Quadro de Detalhamento de
do Órgão. FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - FEMEA.
discriminação abaixo:

DESCRICO			R\$ 1,00	
CODIGO	ESPECIFICACAO	NAT. DE DESP.	FT	VALOR
0002		349033	118	14.360
27.103.1.063	Projeto Pontual	349039	118	18.261
TOTAL				32.621

R\$ 1,00			
QUANTO	ESPECIFICAÇÃO	NAT DE DESP.	VALOR
02101.1063	Projeto Pontal -	349035	32.631
TOTAL			32.631

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando as disposições em contrário.

INÊS MARTINS DE OLIVEIRA APPEL
Secretária de Estado de Planejamento
Coordenação Geral

PARLARE N° 23 SETTEMBRE OTTO DI: AGOSTO DEL 1993

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO GERAL, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o parágrafo 1º do artigo 17 da Lei nº 6.496, de 12 de julho de 1994 e o parágrafo único do artigo 6º da Lei nº 11.294, de 28 de dezembro de 1994,

မုဒုံဇွန် ၁၇၁၆

1 - Promover as alterações do Quadro de Detalhamento de

DESCRICO		R\$ 1,00		
ITEM	ESPECIFICACAO	NAT. DE DESP.	QT	VALOR
01.005	Coordenacao e Manutencao dos Servicos Administrativos	319011	100	20.000
				20.000

R\$ 1,00				
QUANTIDADE	ESPECIFICAÇÃO	NAT. DE DISP.	PT	VALOR
01	Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos	319016	100	20.000
TOTAL				20.000

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando-se as disposições em contrário.

INÊS MARTINS DE OLIVEIRA ALVES
Secretária de Estado de Planejamento
Coordenadora Geral

PORTARIA Nº 14 SEPLAN/CPO 15 DE AGOSTO DE 1.995

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO GERAL, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o parágrafo 1º do art. 37 da Lei nº 6.486, de 12 de julho de 1994 e parágrafo único do artigo 6º da Lei nº 28 de dezembro de 1994,

RESOLVED:

1 - Promover as alterações do Quadro de Detalhamento de
do Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E
COORDENAÇÃO GERAL, conforme discriminação abaixo:

Código		RS 1,00		
CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NAT. DE DESP.	QT	VALOR
01.2.157	Coordenação do Projeto Especial	349035	100	391.045
TOTAL				391.045

R\$ 1,00			
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	NAT. DB DESP.	VALOR
21.157	Coordenação de Projetos Especiais	349039	202,470
		349039	188,375
			391,043

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, observadas as disposições em contrário.

INÊS MARTINS DE OLIVEIRA ALVES
Secretária de Estado de Planejamento
Coordenadora Geral

PORTARIA Nº 15 SEPLAN/CPO 15 DE AGOSTO DE 1995

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E

ACRÉSCIMO			R\$ 1,00	
CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NAT. DE DESP.	QT	VALOR
04.202	Regularização, Racionalização e	349030	114	19.241
03.77.456.1.204	Controle das Atividades Gerais - PROBAGRO	349039	114	101.131
TOTAL				120.374

REDUÇÃO				RS 1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NAT. DEB. DISP.	QT	VALOR
04 202	Regularização, Racionalização e			
03 77.456.1.204	Controle das Atividades Minerias	349035	114	73.506
	PRODBAGRO	349036	114	46.876
TOTAL				120.384

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

INÊS MARTINS DE OLIVEIRA ALVES
Secretária de Estado de Planejamento
Coordenação Geral

CODENAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO SASSO DO SUL

NOME DO SERVIDOR	NÚMERO
01 - ADELSON BOTELHO DE MATOS	003040,0
02 - ADELSON SOARES GUIMARÃES	003041,0
03 - ADELSON DE CARVALHO	003042,0
04 - ALEAZAR NOTHE RUMIER	003043,0
05 - ALEXANDRA ANDREA BARRETO DE CAMPOS	003044,0
06 - ALESC CRISTINA DE MATOS	003045,0
07 - ALEX MARIA LOPES ROLDIM	003046,0
08 - ANTONIO MENEZ DE CARVALHO	003047,0
09 - ANTONIA ROBERTA CRISTÓFARO	003048,0
10 - ANTONIO LOPES DA COSTA	003049,0
11 - APARECIDO NOISEL DOS SANTOS	003050,0
12 - ARLETE BENEVIDA MARQUES DE AGUIAR	003051,0
13 - ARLENO TEIXEIRA JUNIOR	003052,0
14 - ARNALDO ROCHA DE OLIVEIRA	003053,0
15 - ANTONIO TAVARES MARTINS	003054,0
16 - BENEDITO DO BON ESPERANÇO	003055,0
17 - BENEDITO RIBEIRO DA COSTA	003056,0
18 - BENEDITO SERRA FIGUEIRA	003057,0
19 - CARLOS ANTONIO SERRA GOMES	003058,0
20 - CARLOS MENEZ DE SOUZA	003059,0
21 - CHRISTIANE DE ARAUJO GARCIA	003060,0
22 - CLAUDIA MARCIA DE OLIVEIRA	003061,0
23 - CYRILE RUSSKI	003062,0
24 - DENTELSON MARTINS PIRES	003063,0
25 - DIONISIA FERREIRA DE OLIVEIRA	003064,0
26 - DORTICE DE SOUZA STROBIL	003065,0
27 - EDSON CARLOS CARVALHO	003066,0
28 - ELSON FERREIRA DE SOUZA	003067,0
29 - ELITE DA COSTA PEREIRA	003068,0
30 - ELLIOT DUTRA CLARO	003069,0
31 - EVERTON FORTES MARCOS DOMAS	003070,0
32 - EVILDO LOPES DE OLIVEIRA	003071,0
33 - EUGENIO ANTONIO GUARTE	003072,0
34 - FRANCISCO ADEMAR MEDEIROS	003073,0
35 - FRANCISZIN MANDI DE ARAUJO CASTRO	003074,0
36 - GEORGE LUIZ DE ALMEIDA	003075,0
37 - GERALDINO DA CONCEIÇÃO COSTA	003076,0
38 - GIOVANE MARIA FREITAS FERREIRA	003077,0
39 - GIOVANNI LEAO CRUZ	003078,0
40 - GOMES LIMA BORGES DA SILVA	003079,0
41 - GUSTAVO CORDEIRO GABRIEL	003080,0
42 - GUSTAVO DE SOUZA ALVES FILHO	003081,0
43 - NELSON CESAR PEREIRA STROFFA	003082,0
44 - HELIO ANTUNES BRANDAO TIEMO	003083,0
45 - HENRIQUE PAIVA SERRA	003084,0
46 - HENSON FERNANDES SANCHES	003085,0
47 - HENRIQUE LIMA	003086,0
48 - ISMAEL PEDROSO CAVALCANTE	003087,0
49 - ISMAEL DIAS ROCHA	003088,0
50 - ISMAEL DA SILVA GUARANDA	003089,0
51 - JANE ROQUES DE SOUZA	003090,0
52 - JANE LIMA RIBEIRO DECK	003091,0



323

Nº PROTOCOLO: 1.763/95

Nº PROCESSO:

DATA, 12 / 06 / 95

INTERESSADO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA

ASSUNTO

SOLICITA PERMANÊNCIA DO SERVIDOR LUIZ HENRIQUE NOGUEIRA BORGES, CONFORME OF. Nº 144/95.



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA



OFÍCIO Nº 144/95

Em, 07 de Junho de 1.995.

Senhor Presidente:

CODEMAT
Protocolo Nº 5763/95
Processo Nº
Data 02/06/95
Serviço de Protocolo

Servimo-nos do presente, para solicitarmos, de Vossa Excelência a permanência da disponibilidade do Servidor desse Órgão Luiz Henrique Nogueira Borges, para que possa continuar prestando relevantes serviços a esta Municipalidade.

Salientamos ainda, que o servidor em epígrafe tem desenvolvido vários trabalhos em benefício da sociedade como um todo, principalmente na área tributária desta Prefeitura, organizando-a de uma forma geral, bem como orientando e instruindo o contribuinte.

Informamos ainda, que o mesmo faz parte do quadro desta Prefeitura na Função de Assessor Especial desde 04 de Março de 1.995., conforme Decreto Municipal Nº 022/95.

sendo profissional competente, dedicado e honesto, é que solicitamos a continuidade da disponibilidade do mesmo.

Certo de contarmos com a valiosa atenção que Vossa Excelência nunca nos deixou faltar, Senhor Presidente, aproveitamos para reiterarmos protestos de amizade e consideração.



JERONIMO SAMITA MAIA NETO
PREFEITO MUNICIPAL

EXMO. SR.
DOUTOR EDIGARD NOGUEIRA BORGES
MD. PRESIDENTE DA CODEMAT
CUIABA - MT.



323
17

Nº PROTOCOLO: 1.652/95

Nº PROCESSO: _____

DATA, 30 / 05 / 95

INTERESSADO

SECRETARIA DE FAZENDA

ASSUNTO

DEVOLVE A ESTA CIA., O SERVIDOR LUIZ HENRIQUE N. BORGES, ONDE O MESMO DEIXOU DE PERTENCER AO QUADRO DE PESSOAL, CONFORME DOCUMENTO ANEXO AO OFICIO Nº 0518/95.



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE FAZENDA
COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA
COORDENADORIA DE PESSOAL E PRODUTIVIDADE FISCAL
DIVISÃO DE PESSOAL

Ofício nº 0518/DP/CPPF/SEFAZ/95

Cuiabá-Mt., 23 de Maio de 1995

C O D E M A T	
Protocolo Nº	1652/95
Processo Nº	—
Data	30/05/95
Assinatura do Protocolo	

ILMº. SR.

DR. EDEGARD NOGUEIRA BORGES

MD. DIRETOR PRESIDENTE DA CODEMAT

N E S T A

Senhor Diretor Presidente:

Pelo presente fazemos devolver a essa Companhia, Circular nº 01/95, datado de 19.MAI.95, visto que o servidor citado LUIZ HENRIQUE NOGUEIRA BORGES, deixou de pertencer ao Quadro de Pessoal desta Secretaria de Estado de Fazenda, com retorno ao Órgão de origem, verificado de acordo com o Ofício nº 0172/DP/CPPF/SEFAZ/95, cópia em anexo.

Aproveitamos a oportunidade para apresentar os nossos protestos de elevada e distinta consideração.


IVAN PIRES MODESTO
Coordenador de Pessoal e Produtividade Fiscal



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE FAZENDA
COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA
COORDENADORIA DE PESSOAL E PRODUTIVIDADE FISCAL
DIVISÃO DE PESSOAL

OFÍCIO Nº 172/DP/CPPF/SEFAZ/95
Cuiabá, 02 de março de 1.995

Senhor Diretor Presidente, - - - - -

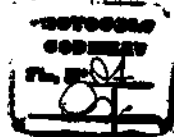
Pelo presente, fazemos retornar a essa Companhia o Senhor
LUIZ HENRIQUE NOGUEIRA BORGES, do Convênio CODEMAT/SEFAZ
que se encontrava prestando serviços junto a Exatoria Estadual
de Alto Araguaia da Secretaria de Estado de Fazenda.
Na oportunidade, subscrevemo-nos, mui,

Atenciosamente,


CARLOS ALBERTO ALMEIDA DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Fazenda

AO
ILMO. SR.
EDEGARD NOGUEIRA BORGES
MD. DIRETOR PRESIDENTE DA CODEMAT
N E S T A

P- 323
6- 017



DATA 16/05/95 HORA -

SAD - SISTEMA DE PROTOCOLO

PROTOCOLO NUMERO 0.138.190-3

Nº PROTOCOLO: 590/95

Nº PROCESSO: 364/95

DATA, 03 / 03 / 95

INTERESSADO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA

ASSUNTO

SOLICITA DISPONIBILIDADE DO SERVIDOR LUIZ HENRIQUE NOGUEIRA BORGES, CONFORME OFICIO Nº 047/95.



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA

OFÍCIO Nº 047/95

Em, 24 de Fevereiro de 1995



CODENAT	
Protocolo Nº	590/95
Processo Nº	364/95
Data	03/02/95
Serviço de Protocolo	

Senhor Presidente:

Servimo-nos do presente, para solicitarmos, de Vossa Excelência a disponibilidade do Servidor desse Órgão Luiz Henrique Nogueira Borges, para que possa prestar relevantes serviços a esta Municipalidade.

Salientamos ainda, que o servidor em epígrafe irá desenvolver vários trabalhos em benefício da sociedade como um todo, principalmente na área tributária desta Prefeitura, organizando-a de uma forma geral, bem como orientando e instruindo o contribuinte.

Sendo profissional competente, dedicado e honesto, é que solicitamos a disponibilidade do mesmo.

Certo de contarmos com a valiosa atenção que Vossa Excelência nunca nos deixou faltar, Senhor Presidente, aproveitamos para reiterarmos protestos de amizade e consideração.


JERONIMO SAMITA MAIA NETO
PREFEITO MUNICIPAL

EXMO. SR.

DOUTOR EDIGARD NOGUEIRA BORGES

MD. PRESIDENTE DA CODEMAT

CUIABA - MT.

DATA - 16/05/95 HORA -

SAD - SISTEMA DE PROTOCOLO

PROTOCOLO NUMERO 0.138.190-3



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE FAZENDA
COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA
COORDENADORIA DE PESSOAL E PRODUTIVIDADE FISCAL
DIVISÃO DE PESSOAL

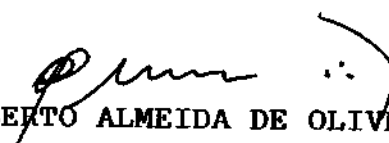


OFÍCIO Nº 172/DP/CPPF/SEFAZ/95
Cuiabá, 02 de março de 1.995

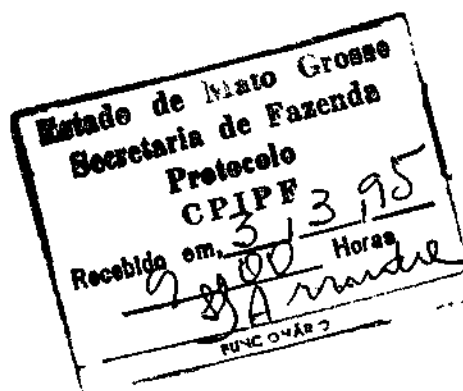
Senhor Diretor Presidente,

Pelo presente, fazemos retornar a essa Companhia o Senhor LUIZ HENRIQUE NOGUEIRA BORGES, do Convênio CODEMAT/SEFAZ que se encontrava prestando serviços junto a Exatoria Estadual de Alto Araguaia da Secretaria de Estado de Fazenda. Na oportunidade, subscrevemo-nos, mui,

Atenciosamente,

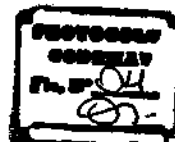

CARLOS ALBERTO ALMEIDA DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Fazenda

AO
ILMO. SR.
EDEGARD NOGUEIRA BORGES
MD. DIRETOR PRESIDENTE DA CODEMAT
N E S T A





ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE FAZENDA
C G A T - C E F
EXATORIA DE ALTO ARAGUAIA



OFÍCIO Nº084/95

Alto Araguaia-MT, 01º de março de 1995

Senhor Presidente,

Informamos a esta Companhia, que o funcionário do Convênio CODEMAT / SEFAZ- Srº Luis Henrique Nogueira Borges, que está a disposição desta Exatoria, vinha prestando seus serviços a Prefeitura deste município, desde 21/11/94, conforme acordo feito entre o Srº Luis Antônio Zaiden (Exator-chefe), no período e o Srº Prefeito / Municipal, para o acompanhamento do F P M, controle de gado no município e suas arrecadações e como também cadastrar produtores que estavam sem suas inscrições estadual.

Informamos, ainda que não temos nada em nossos arquivos que desabonem sua conduta, tanto pessoal como funcional até a presente data. Sendo só que temos a informar, subscrevemo-nos, mui,

Atenciosamente.



DONIZETE CARMELO SILVA
Agente Arrecador Chefe

Ilmo. Drº

EDEGARD NOGUEIRA BORGES
MD. Presidente da CODEMAT
Cuiabá-MT

CEFAZ
a
PRM mnc

DS..



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE FAZENDA



D E C L A R A Ç ã O

Declaramos, para os devidos fins de que forem necessarios que o Servidor LUIZ HENRIQUE NOGUEIRA BORGES, pertencente ao convênio CODEMAT/SEFAZ, a disposição desta exatoria desde Maio de 1.993, executa a função de arrecadação do ICMS, índice do ICMS do estado e municipio, cadastro da agropecuária, Deap, Da me, balancete da exatoria, prestação de contas, emissão de notas fiscais, emissão de Dar-3 e outras atividades correlatas ao ICMS e FPM do estado.

Sendo só o que temos a declarar, subscrevemo-nos, mui,

Atenciosamente.

Zalden

Luis Antonio Zalden
A. A. T. E. Chelo
Nat. 015115-7

EXATORIA ESTADUAL
DE ALTO ARAÇUAIA



ESTADO DE MATO GROSSO

*codemat
a
SC 142*



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Of. nº 450/95/GAB-SAD

Cuiabá, 17 de maio de 1.995.

Senhor Presidente,

Retornamos os Autos de nº 0.138.190-3-SAD, re-
ferente a disponibilidade do servidor LUIZ HENRIQUE NOGUEIRA BORGES,
informando a Vossa Senhoria da impossibilidade de atender ao plei-
to requerido por falta de amparo legal.

Atenciosamente.


FRANCISCO ANIS FAIAD

Sub-Secretário de Estado de Administração

Ilustríssimo Senhor
Dr. EDGAR NOGUEIRA BORGES
Presidente da CODEMAT
N E S T A /

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**Comunicação Interna**

DE	DIRETORIA	DATA	19.05.95
PARA	LUIZ HENRIQUE NOGUEIRA BORGES	Nº DA C.I.	Circular 01/95
ASSUNTO	Comunicação (FAZ)		
Prezado(a) Sr.(a), Tendo em vista o disposto no artigo 37, inciso II, da Constituição Federal e cumprindo determinação governamental, vimos comunicá-lo de que, a partir desta data, V. SA está desligado da Companhia e dispensado das funções que exercia nesta Empresa. Informamô-lo, ainda, de que o saldo de salário a que faz jus, será contemplado na folha correspondente ao mês de abril. Atenciosamente, EDEGARD NOGUEIRA BORGES - DIRETOR PRESIDENTE - BENEDITO FRANCISCO DE ALMEIDA - DIRETOR ADMINISTRATIVO -			
ENVIADO POR	EDEGARD E BF	DESTINADO A	LUIZ HENRIQUE NOGUEIRA BORGES
		RECEBIDO EM	Recbto em 12/06/95 Hogueira

C O D E M A T	
Protocolo N°	1036/94
Processo N°	459/94
Data	04, 04, 94
Marcelo Augusto	
Serviço de Protocolo	

Nº PROTOCOLO: 1.036/94

Nº PROCESSO: 459/94

DATA, 04 / 04 / 94

INTERESSADO

LUIZ HENRIQUE N.BORGES.

ASSUNTO

SOLICITA REMUNERAÇÃO DE DOIS MESES DE SUA LICENÇA PRÊMIO,
PERÍODO DE 89/93, CONFORME AUTORIZAÇÃO EM ANEXO.



C O D E M A T

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE M. GROSSO.



CODEMAT	
Protocolo Nº	1.036/94
Processo Nº	459/94
Data	04, 04, 94
Mantem	
Serviço de Protocolo	

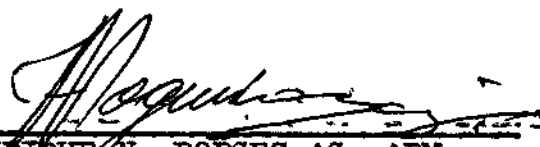
RECEBUEM
CODEMAT
FIC Nº 01

LUIZ HENRIQUE N. BORGES, Agente Adm., lotado na Exatoria Estadual de Alto Araguaia, fazendo parte do convênio CODEMAT/SEFAZ, vem perante Vossa Excelência, requerer a conversão em espécie de remuneração, ~~de licença prêmio~~ de licença prêmio, concedidas através do setor de pessoal à par-
tir de Janeiro/94, referente ao quinquênio de 1.989 a 1.993, tendo em vista
minha situação crítica na parte financeira. De acordo com o Art 109 da Lei
Complementar nº 04 de 15/10/90.

NESTES TERMOS

PEDE DEFERIMENTO.

Alto Araguaia-MT., 10 de Março de 1.994.



LUIZ HENRIQUE N. BORGES-AG. ADM.

MAT. 28339

C O D E M A T	
Protocolo N°	00408/94
Processo N°	00096/94
Data	27 / 01 / 94
Marcelo Augusto	
Serviço de Protocolo	

Nº PROTOCOLO: 00408/94

Nº PROCESSO: 00096/94

DATA, 27 / 01 / 94

INTERESSADO

LUIZ HENRIQUE N. BORGES

ASSUNTO

O SR. GOVERNADOR AUTORIZA O PAGAMENTO DE UM MÊS DE LICENÇA
PRÊMIO PARA O SERVIDOR.



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

EXCELENTISSIMO SENIOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO MT.

WFOU
FOU
No. 01
10

CODEMAT
Protocolo N° 00408194
Proceso 00096144
Data 27, 01, 94
H. Carlos August
Superior de Policía

Agente Adm., lotado na Exatoria Estadual de Alto Araguaia, fazendo parte do convênio CODEMAT/SEFAZ, Vem perante Vossa Excelência, requerer a conversão em espécie de remuneração, de tres meses de licença prêmio, concedidas através do setor de pessoal à partir do mês-de Janeiro/94, referente ao quinquênio de 1.989-a 1.993, tendo em vista minha situação crítica na parte financeira, de acordo com o ART 109 da Lei Complementar nº 04 de 15/10/90.

NESTES TERMOS

PEDE DEFERIMENTO.

Alto Araguaia-MT., 20 de Janeiro de 1.994.

LUIZ HENRIQUE N. BORGES AG. ADM.

MAT. 28339



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

COMUNICADO DE FÉRIAS

D A : DIVISÃO DE REGISTRO E ACOMPANHAMENTOS

A O : LUIZ HENRIQUE NOGUEIRA BORGES

COMUNICADO - 01

Conforme Escala de Férias, comunicamos a V. Sa., que se encontra creditado em Folha de Pagamento do mês de DEZEMBRO / 93, a importância relativa ao Salário do corrente mês e as suas Férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 16 / 01 / 93 a 16 / 01 / 94, devendo V. Sa., entrar em gozo das mesmas a partir de 20 / 01 / 94, e terminar em 19 / 02 / 94.

COMUNICADO - 02

Para as formalidades legais, aguardamos sua Carteira Profissional, para as devidas anotações.

***FELIZ FÉRIAS**

VISTO:

Assinado
Dilano de Arruda Pinto
Coordenador de Rec. Humanos

Assinado
Odete Diniz da Silva
Chefe Divisão de Reg. e Acompanhamento

RECIBO DE FÉRIAS

Recebi desta Companhia a importância no valor de **CR\$ 153.854,64**, referente as Férias sofrendo os descontos previstos em Lei, tudo conforme aviso que recebi em tempo, ao qual dei "CIENTE".

RECEBI EM 17 / 01 / 94.

Assinado
ASSINATURA DO SERVIDOR (A)



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

D E C L A R A Ç Ã O
=====

DECLARAMOS para os devidos fins, que o Sr(a) LUIZ

HENRIQUE NOGUEIRA submeteu-se aos **exames periódicos** abaixo relacionados:

- (✓) Pressão Arterial
- (✓) V.D.R.L.
- (✓) Hemograma Completo
- (✓) Uréia
- (✓) Glicose
- (✓) Lipidograma
- (✓) Parasitológico
- (✓) E.A.S.
- (✓) Exame Clínico

apresentando-se no momento, em boas condições de saúde física, estando apto para exercer o seu ofício.

Cuiabá-MT, 27 de setembro de 1.993

Dr. João Francisco de Campos
CRM 858



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

323
17

COMUNICADO DE FÉRIAS

DA : DIVISÃO DE REGISTRO E ACOMPANHAMENTOS

AO : LUIZ HENRIQUE NOGUEIRA BORGES .:XXXXXXXXXX

COMUNICADO - 01

Conforme Escala de Férias, comunicamos a V. Sa., que se encontra creditado em Folha de Pagamento do mês de JANEIRO / 1 / 95 a importância relativa ao Salário do corrente mês e as suas Férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 16 / 01 / 94 a 16 / 01 / 95, devendo V. Sa., entrar em gozo das mesmas a partir de 18 / 02 / 95, e terminar em 17 / 02 / 95.

COMUNICADO - 02

Para as formalidades legais, aguardamos sua Carteira Profissional, para as devidas anotações.

***FELIZ FÉRIAS**

VISTO:

Amadeu A. Pompeu de Campos
Coordenador de Recursos Humanos
CODEMAT

RECIBO DE FÉRIAS

Luiz Henrique Nogueira Brito
Chefe da Divisão de Reg. e Acompanhamento
CODEMAT

Recebi desta Companhia a importância no valor de CR\$ 727,72, referente as Férias sofrendo os descontos previstos em Lei, tudo conforme aviso que recebi em tempo, ao qual dei "CIENTE".

RECEBI EM 22/02/95.

Assinatura
ASSINATURA DO SERVIDOR (A)



COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

C O M U N I C A D O

DO: SETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

AO: LUIZ HENRIQUE NOGUEIRA BORGES

C O M U N I C A D O - 01

Conforme escala de férias, comunicamos a V.Sª.,
que se encontra creditado em folha de pagamento do mês de
JANEIRO/93, a importancia relativa ao salário do corrente
mês e as suas férias regulamentares referente ao período aquisi-
tivo de 16 / 01 / 92 a 16 / 01 / 93, devendo Vos
sa Senhoria, entrar em gozo das mesmas a partir de 16 / 02 /
93 / e terminar em 17 / 03 / 93.

[Assinatura]
Gilberto de Arruda Pinto

C O M U N I C A D O - 02

CODEMAT

Aguardamos a sua Carteira Profissional de Traba-
lho e Previdência Social, para as devidas anotações.

R E C I B O D E F É R I A S

Recebi desta Companhia a importancia CR\$ 6.971.393,40
referente as Férias, sofrendo os descontos previstos em Lei, tu-
do conforme o aviso que recebi em tempo, ao qual dei "CIENTE".

Esperando contar com sua valiosa atenção, apro-
veitamos para desejar-lhes uma FELIZ FÉRIAS.

[Assinatura]



COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

C O M U N I C A D O

DO: SETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

AO: LUIZ HENRIQUE NOGUEIRA BORGES

C O M U N I C A D O - 01

Conforme escala de férias, comunicamos a V.Sa.,
que se encontra creditado em folha de pagamento do mês de _____
JANEIRO/93, a importancia relativa ao salário do corrente
mês e as suas férias regulamentares referente ao período aquisi-
tivo de 16 / 01 / 92 a 16 / 01 / 93, devendo Vos-
sa Senhoria, entrar em gozo das mesmas a partir de 16 / 02 /
93 e terminar em 17 / 03 / 93.

[Assinatura]
Gilberto de Almeida Diniz

C O M U N I C A D O - 02

- CODEMAT -

Aguardamos a sua Carteira Profissional de Traba-
lho e Previdência Social, para as devidas anotações.

R E C I B O D E F É R I A S

Recebi desta Companhia a importancia CR\$ 6.971.393,40
referente as Férias, sofrendo os descontos previstos em Lei, tu-
do conforme o aviso que recebi em tempo, ao qual dei "CIENTE".

Esperando contar com sua valiosa atenção, apro-
veitamos para desejar-lhes uma FELIZ FÉRIAS.

[Assinatura]



COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

C O M U N I C A D O

DO: SETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

AO: LUIZ HENRIQUE NOGUEIRA BORGES

C O M U N I C A D O - 01

Conforme escala de férias, comunicamos a V.S^a.,
que se encontra creditado em folha de pagamento do mês de
DEZEMBRO/91, a importância relativa ao salário do corrente
mês e as suas férias regulamentares referente ao período aquisi-
tivo de 16 / 01 / 91 a 16 / 01 / 92, devendo Vos-
sa Senhoria, entrar em gozo das mesmas a partir de 02 / 01 /
92 / e terminar em 30 / 01 / 92.

02.09
Edete Dinheiro da Silva
Chefe do Setor
CODEMAT

C O M U N I C A D O - 02

Aguardamos a sua Carteira Profissional de Traba-
lho e Previdência Social, para as devidas anotações.

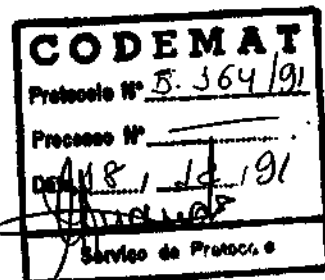
R E C I B O D E F É R I A S

Recebi desta Companhia a importância R\$ 284.648,00
referente as Férias, sofrendo os descontos previstos em Lei, tu-
do conforme o aviso que recebi em tempo, ao qual dei "CIENTE".

Esperando contar com sua valiosa atenção, apro-
veitamos para desejar-lhes uma FELIZ FÉRIAS.

RECEBI EM 10 / 02 / 1992

[Assinatura]
Edete Dinheiro da Silva
Chefe do Setor
CODEMAT



Nº PROTOCOLO : 5.164/91

Nº PROCESSO : 4.653/91

DATA, 18 / 12 / 91

INTERESSADO

LUIZ HENRIQUE NOGUEIRA BORGES

ASSUNTO

REQUER ABONO PECUNIÁRIO DE 1/3 DAS FERIAS REFERENTE
PERÍODO 90/92.



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

ILMº SENHOR

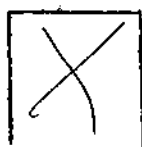
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA CODEMAT

N E S T A

CODEMAT
Protocolo Nº <u>5.364/91</u>
Processo Nº <u>4.653/91</u>
Data <u>18/12/91</u>
<u>[Assinatura]</u>
Serviço de Protocolo

LUIZ HENRIQUE NOGUEIRA BORGES

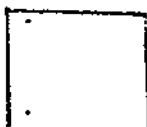
brasileiro (a), servidor (a) desta Companhia, lotado SEFAZ/CCG
portador da Cédula de Identidade de nº 1.160.
229-SSPMs expedida em 22/08/88, vem mui respeitosamente reque-
rer de V.Sª., o seguinte:



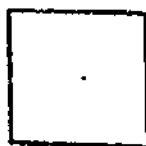
Abono Pecuniário de 1/3 (Hum Terço) das Férias
Período de 91/92



Antecipação do Abono Natalino (13º Salário) -
6/12



Licença Prêmio referente ao Período de / /
à / / , a partir de / /
Até / /



Averbação de Tempo de Serviço para Percebimen-
to do Adicional, Conforme Documentação em anexo

Nestes Termos

Pede Deferimento

Cuiabá (MT), 18 de DEZEMBRO /91[Assinatura]



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO AO PROCESSO Nº _____ DE _____ / _____ / _____

INTERESSADO(A) _____

ASSUNTO _____

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

Do SEAP.

Para conhecimento do deferimento do DSAF, tomar as providências administrativas necessárias.

Em, 14/01/92

Vilazio de Arruda Pinto
Chefe da Divisão de Recursos Humanos
- CODEMAT -

Dito

Para custas e papel

Requisição de 103,00

Odete P. da Silva - Chefe Setor de Adm. Pessoal CODEMAT



**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**

Ficha de Controle de Férias

NOME:

LUIZ HENRIQUE NOGUEIRA BORGES

DA1A ADM.

16.01.89

CARGO:

AG. ADMINISTRATIVO

LOTACÃO:

SECRETARIA DA FAZENDA

MÊS DE GOZO

[illegible]

☐ GOZADAS

☐ NÃO GOZADAS

Visto:



C O D E M A T

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

C O M U N I C A D O

DO: SETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

AO: LUIZ HENRIQUE NOGUEIRA BORGES

C O M U N I C A D O - 01

Conforme escala de férias, comunicamos a V.Sª.,
que se encontra creditado em folha de pagamento do mês de JUNHO/
91, a importância relativa ao salário do corrente
mês e as suas férias regulamentares referente ao período aquisi-
tivo de 16 / 01 / 90 à 16 / 01 / 91, devendo Vos-
sa Senhoria, entrar em gozo das mesmas a partir de 01 / 09 /
91 e terminar em 30 / 09 / 91.

C O M U N I C A D O - 02

Aguardamos a sua Carteira Profissional de Traba-
lho e Previdência Social, para as devidas anotações.

R E C I B O D E F É R I A S

Recebi desta Companhia a importância CR\$ 196.352,00
referente as Férias, sofrendo os descontos previstos em Lei, tu-
do conforme o aviso que recebi em tempo, ao qual dei "CIENTE".

Esperando contar com sua valiosa atenção, apro-
veitamos para desejar-lhes uma FELIZ FÉRIAS.

Odete Pinheiro da Silva
Chefe do Setor
- CODEMAT -

Recb: e
16/08/91
Haguer

CODEN. T
Protocolo N° <u>1.836/91</u>
Processo N° <u> </u>
Data <u>11</u> / <u>05</u> / <u>91</u>
<i>[Assinatura]</i>
Serviço de Protocolo

Nº PROTOCOLO: 1.836/91

Nº PROCESSO: 1.570/91

DATA, 21 / 05 / 91

INTERESSADO

SECRETARIA DA FAZENDA

ASSUNTO

SOLICITA A PERMANÊNCIA DO SERVIDOR LUIZ HENRIQUE NOGUEIRA
BORGES, CONFORME OF. Nº 180/91.



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DA FAZENDA

COD
Protocolo N° 1.836/91
Processo N° 1.540/91
Data 21/05/91
Serviço de 1

PROTOCOLO
CODEMAT
Fls. N° 01
872

OFICIO Nº 180/NSA/SEFAZ/91.
Cuiabá, 20 de maio de 1.991.

AO DI AF

[Handwritten signature]
Em 21-05-91

Juarez Toledo Pizza
Diretor Presidente
CODEMAT

Senhor Diretor Presidente:

Vimos através do presente, ratificar o nosso pedido, referente a permanência, nesta Secretaria, do servidor LUIZ HENRIQUE NOGUEIRA BORGES.

Na expectativa do pronto atendimento, renovamos nossas considerações.

[Handwritten signature]
UMBERTO CAMILO RODOVALHO
Secretário de Fazenda

ILMº. SR.
JUAREZ TOLEDO PIZZA
MD. Diretor Presidente da Companhia de Desenvolvimento do
Estado de Mato Grosso - CODEMAT -
N E S T A
L.

COORDENADORIA DE CONTABILIDADE GERAL



CODEN
Protocolo N° 2.654/91
Processo N°
Data 03, 07, 91
Serviço de Protocolo

Nº PROTOCOLO : 2.654/91

Nº PROCESSO : 2.350/91

DATA, 03 / 07 / 91

INTERESSADO

LUIZ HENRIQUE NOGUEIRA BORGES

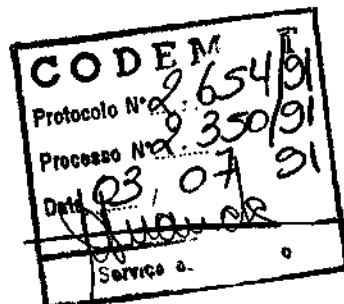
ASSUNTO

REQUER ABONO PECUNIÁRIO DE 1/3 DAS FERIAS REFERENTE
PERÍODO 90/91.



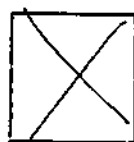
CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

ILMº SENHOR

DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA CODEMAT

N E S T ALuiz Henrique Nogueira Borgesbrasileiro (a), servidor (a) desta Companhia, lotado SEFAZ/SSPM portador da Cédula de Identidade de nº 1.160.229SSPM expedida em 26/09/88, vem mui respeitosamente requerer de V.Sª., o seguinte:Abono Pecuniário de 1/3 (Hum Terço) das Férias
Período de 90/91Antecipação do Abono Natalino (13º Salário) -
6/12Licença Prêmio referente ao Período de ____/____/____
à ____/____/____, a partir de ____/____/____Averbação de Tempo de Serviço para Percebimen-
to do Adicional, Conforme Documentação em anexo

Nestes Termos

Pede Deferimento

Cuiabá (MT), 03 de JULHO /91

OBS.: UTILIZAR UM IMPRESSO PARA CADA ASSUNTO REQUERIDO.

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO AO PROCESSO Nº 2.350/91

DE 03 / 07 / 91

INTERESSADO(A)

ASSUNTO

DESPACHOS E INFORMAÇÕES*A Cef/Dif. para instrução de processo.
C. 03/07/91**Di Carlo*
Ricardo de Freitas Junior
Diretor Adm. Financeiro
CODEMAT*A
DRH**Para informações necessárias
Em 04/07/91**Edwiges*
Edwiges Nicotini de Barros Provatti
Coordenadora CEA / DIAR
CODEMAT*AO SERP.
Para informar a justificativa funcional do servidor.
Em 05/07/91.**Vilazio*
Vilazio de Arruda Pinto
Chefe da Divisão de Recursos Humanos
— CODEMAT —*A DRH**Informamos a V. Sa., que trata-se de
funcionário desta Cia., contratado desde
[redacted] como Agente Administrativo, lotado
na SEFAZ, O mesmo requer o Abono Pecuniário,
relativo suas férias período 90/91, e
marcado para Setembro 1991.**Odete*
Odete Pinheiro de Oliveira
Chefe do Setor
CODEMAT



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO AO PROCESSO Nº

2.350/91

DE

03/07/91

INTERESSADO(A)

ASSUNTO

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

Do SEAP

Para conhecimento do despacho do DAF, dar ciência
ao interessado, posterior arquivado na pasta da mesma

[Signature]

Vilmar de Arruda Pinto
Chefe da Divisão de Recursos Humanos
— CODEMAT —

3 Etr

Para anotação

[Signature]

24.7.81

C O D E M A T
Protocolo N° 2.262/91
Processo N° _____
dia 10 / 06 / 91
Serviço de Protocolo

Nº PROTOCOLO: 2.262/91

Nº PROCESSO: 1.974/91

DATA, 10 / 06 / 91

INTERESSADO

LUIZ HENRIQUE NOGUEIRA BORGES

ASSUNTO

SOLICITA POSSIBILIDADE DE ANTECIPAÇÃO DE SUAS FÉRIAS, PARA QUE POSSA SALDAR OBRIGAÇÕES PARTICULARES.



C O D E M A T

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO



ILMO. SR. DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DA CODEMAT

COD
Protocolo N° 2.262/91
Processo N° 1.374/91
Data 10/06/91
<i>[Signature]</i>
Serviço de P. ... o

~~LUIS HENRIQUE NOGUEIRA BORGES~~, Brasileiro, Funcionário desta Empresa, à disposição da Secretaria de Fazenda/lotado na Coordenadoria de Contabilidade, vem mui respeitosa mente ~~solicitar a V.Sa. a possibilidade de antecipação de minhas férias~~, para que eu possa ~~salda minhas obrigações~~ ~~partir~~ ~~antes~~, tendo em vista que ao receber os salários de ~~FEVEREIRO e MARÇO/91~~, dia 10/06/91, recebi um total de ~~R\$ 11.000,00~~ (Onze mil cruzeiros), pois fora descontado o valor total do TICKET ALUGUELO dos dois meses, ~~total de R\$ 110.000,00~~ (Cento e dez mil cruzeiros), pois no meu caso, não houve parcelamento dos mesmos, como ocorreu para todos os funcionários da ativa.

Contando com a compreensão de V.Sa., para que eu possa receber as referidas férias.

Nestes Termos

Espera Deferimento

Cuiabá, 10 de junho de 1991

[Signature]
LUIS HENRIQUE NOGUEIRA BORGES

CODEMAT	
protocolo N°	2.261/91
processo 11°	7
a d.	10 / 06 / 91
Serviço de Protocolo	

Nº PROTOCOLO: 2.261/91

Nº PROCESSO: 1.973/91

DATA: 10 / 06 / 91

INTERESSADO

LUIZ HENRIQUE N. BORGES

ASSUNTO

REQUER ANTECIPAÇÃO DO ABONO NATALINO (13º SALÁRIO)-6/12.



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

CODEMATCOMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

CODEI	T
Protocolo N°	22519
Processo N°	1.9739
Data	10/06/91
Serviço de Pr...	



ILMº SENHOR

DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA CODEMAT

N E S T ALuiz Henrique N. BORGES

brasileiro (a), servidor(a) desta Companhia, lotado FAZENDA /
CONTABILIZACAO portador da Cédula de Identidade de nº 1.160.229 MS
expedida em 26/09/88, vem mui respeitosamente requerer -
de V.Sª., o seguinte:

☐

Abono Pecuniário de 1/3 (Um terço)
das Férias período de 1990/91

☒

Antecipação do Abono Natalino (13º -
Salário) - 6/12.

☐

Licença Prêmio referente ao período
de / / à / / , a partir
de / / .

☐

Averbação de Tempo de Serviço para -
Percebimento do Adicional ,conforme -
documentação em anexo.

Nestes Termos

Pede Deferimento

Cuiabá(MT), 10 de JUNHO, 91**OBS.: UTILIZAR UM IMPRESSO PARA CADA ASSUNTO REQUERIDO.**



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO AO PROCESSO Nº _____ DE ____/____/____

INTERESSADO(A) _____

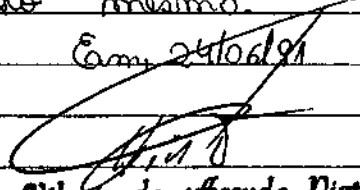
ASSUNTO _____

-DESPACHOS E INFORMAÇÕES

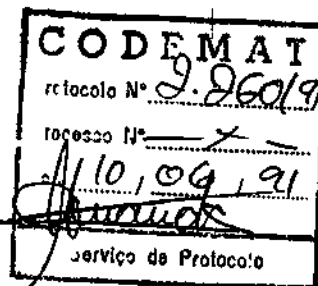
À SEAP

Para conhecimento do indelétrico do DIAE,
da ciência ao interessado, posterior arquivo na pasta
do mesmo.

Em 24/06/91


Vilmar de Arruda Pinto
Chefe da Divisão de Recursos Humanos
— CODEMAT —

Viso
95
26.6.91



Nº PROTOCOLO: 2.260/91

Nº PROCESSO: 1.972/91

DATA, 10 / 06 / 91

INTERESSADO

LUIZ HENRIQUE N. BORGES

ASSUNTO

REQUER ABONO PECUNIÁRIO DE 1/3 DAS FÉRIAS PERÍODO 90/91.



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

CODEMATCOMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

PROTOCOLO

CODEMAT

Fm. 12

CODEMAT	
Protocolo N°	2960/91
Processo N°	972/91
Data	10/06/91
<i>[Assinatura]</i>	
Serviço de Protocolo	

ILMº SENHOR

DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA CODEMAT

N E S T ALUIZ HENRIQUE N. BORGES

brasileiro (a), servidor(a) desta Companhia, lotado FAZENDA/
CO MARIANA portador da Cédula de Identidade de nº 1160229
expedida em 26/09/88, vem mui respeitosamente requerer -
de V.Sª., o seguinte:



Abono Pecuniário de 1/3 (Hum terço)
das Férias período de 1990/91



Antecipação do Abono Natalino (13º -
Salário) - 6/12.



Licença Prêmio referente ao período
de ___/___/___ à ___/___/___, a partir
de ___/___/___.



Averbação de Tempo de Serviço para -
Percebimento do Adicional ,conforme -
documentação em anexo.

Nestes Termos

Pede Deferimento

Cuiabá(MT),

10 de fevereiro de 1991*[Assinatura]*OBS.: UTILIZAR UM IMPRESSO PARA CADA ASSUNTO REQUERIDO.



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO AO PROCESSO Nº _____

DE ____/____/____

INTERESSADO(A) _____

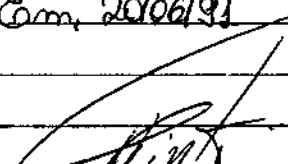
ASSUNTO _____

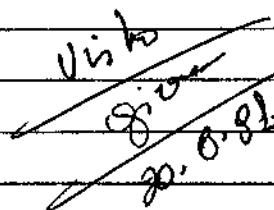
DESPACHOS E INFORMAÇÕES

Do SEAP.

Para conhecimento do despacho do DIAE, das
ciências ao interessado e posterior arquivo.

Em, 20/06/91


Vilazio de Arruda Pinto
Chefe da Divisão de Recursos Humanos
— CODEMAT —


Visto
20.6.91



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DA FAZENDA

OF. Nº 082/NSA/DRH/SEFAZ/91

Cuiabá, 02 de abril de 1.991.

C O D E M A T
Protocolo N.º 932/91
Processo N.º 689/91
04, 04, 91
<i>[Signature]</i>
Serviço de Protocolo

Senhor Diretor Presidente:

Em cumprimento as determinações do Decreto nº 08 de 15.03.91, estamos encaminhando a V. Sª., relação nominal dos servidores conveniados que se encontram prestando serviços nesta Secretaria.

Esclarecemos ainda, que a supra citada relação foi elaborada de acordo com os critérios previstos no artigo 03 e 04 do supra mencionado Decreto.

Isto posto, os senhores Chefes com base nas disposições do artigo 08 item VI do já mencionado Decreto, solicitam a permissão desses servidores a fim de darem continuidade aos trabalhos até aqui desenvolvidos.

Vale ressaltar que dos 15(quinze) dias estabelecidos, contamos apenas com 08(oito) dias úteis, em função do curto prazo, alguns órgãos da Administração Regionalizada desta Secretaria, deixaram de encaminhar a relação.

Na oportunidade, subscrevemo-nos mui,

Atenciosamente,

[Signature]
WALDYR SEBASTIÃO MACIEL
Subsecretário de Fazenda

Ilmº Sr.

JUAREZ TOLEDO PIZZA

MD. Diretor Presidente da Companhia de Desenvolvimento do
Estado de Mato Grosso - CODEMAT

N e s t a

[Signature]



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DA FAZENDA



RELACÃO DOS SERVIDORES CONVENIADOS E A DISPOSIÇÃO, QUE SE
ENCONTRAM PRESTANDO SERVIÇO NESTA SECRETARIA E, QUE É
DE CONVENIÊNCIA DAS CHEFIAS A SUA PERMANÊNCIA.

COORDENADORIA DE CONTABILIDADE GERAL

Servidor da CODEMAT

- ✓ - SHEYLA DA SILVA CRUZ 608 /

COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLE FINANCEIRO

Servidores da CODEMAT

- ✓ - DIVA MARIA DA SILVA C. PRADO, 371 1002
- MARLY NUNES RONDON 574 / 1002.

NÚCLEO SETORIAL DE ADMINISTRAÇÃO

Servidores da CODEMAT

- ✓ - JOSÉ DA SILVA XAVIER 432 1002
✓ - SAMUEL SOUZA NETO 660 / 1002
✓ - JOÃO CAVALCANTE DE O. FILHO 378 1002
✓ - PEDRO DE OLIVEIRA TRANI 630 / 1002
✓ - ILDO ANTUNES 721 - 1002.

SECRETARIA GERAL

Servidor da CODEMAT

- MARIA AUXILIADORA NADAF MARTINS 532 1002

COORDENADORIA DE INFORMAÇÕES ECONÔMICO FISCAIS

Servidora da CODEMAT

- ✓ - DIOLETE MARIA DA C. MENDES 367 1002

COORDENADORIA DE CONTROLE DE PAGAMENTO DE DESPESA

Servidores da CODEMAT

- ✓ - ANTONIO CARLOS STORTI DA CUNHA 608 /
✓ - JOAQUIM SOARES DA SILVA FILHO 588 /
- LUIZ HENRIQUE NOGUEIRA BORGES 719 / Odete



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DA FAZENDA



Continuação.../

PROCURADORIA FISCAL

Servidores da CODEMAT

- ✓ - LUCIA DE SOUZA COELHO 497 ✓
- ✓ - MARCELO EVARISTO SOUZA COELHO 586 ✓

EXATORIA ESPECIAL DE VÁRZEA GRANDE

Servidor da CODEMAT

- ✓ - OSMARINA MARIA DE LURDES SECHINELLI 634 ✓

EXATORIA DAS RENDAS ESTADUAIS DE ALTO GARÇAS - 4ª SRF

Servidor da CODEMAT

- ✓ - LEONEL JACINTO DE OLIVEIRA 486 ✓

3ª SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE FAZENDA - ROSÁRIO OESTE

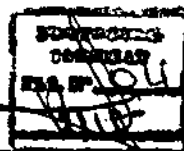
Servidor da CODEMAT

- f ODETE SUMAKO TADAO 797 - Ode de

6ª SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE FAZENDA - CÁCERES

Servidor da CODEMAT

- ELIZABETH SOARES DE A. PINHEIRO (Soc) ✓

**CODMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO AO PROCESSO N° 689/91

DE 04 / 04 / 91

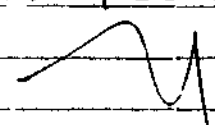
INTERESSADO(A)

ASSUNTO

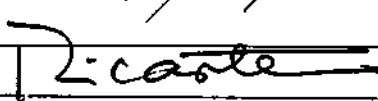
DESPACHOS E INFORMAÇÕES

AO DIAF

Para conhecimento e providências.
Observação: O servidor Luis Henrique
Nogueira Borges está com aviso prévio,
devendo portanto ser dispensado. A
servidora Elizabeth Soares de
Andrade Pinheiro optou por permane-
cer na sede da Empresa.
Em 12.04.91


Juarez Toledo Piza
Diretor Presidente
CODEMAT

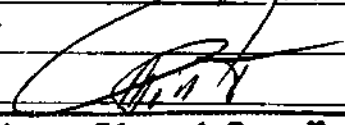
A Conf. Diáf. para conhecimento e pro-
vidências, conf. ofício nº 000.195 de 12/04/91
e 17/04/91


Ricardo de Freitas Junior
Diretor Adm. Financeiro
CODEMAT

A/
DRH

Para providências, conforme ofício
anexo.

Em 18/04/91


Edwiges Mirlam de Barros Proença
Coordenadora CEA / DIAB

OF. Nº /91

000105

Cuiabá-MT, 12 de abril de 1.991

Senhor Secretário:

Em resposta ao Ofício Nº 082/NSA/DRH/SEFAZ/91, vi-
mos informar que o Excelentíssimo Senhor Governador autorizou a
permanência dos servidores relacionados em anexo ao referido ofi-
cio, com exceção do servidor LUIS HENRIQUE NOGUEIRA BORGES que se
encontra com Aviso Prévio e da servidora ELIZABETH SOARES DE AN-
DRADE PINHEIRO, que optou por permanecer na sede da Empresa.

Outrossim, informamos que estaremos encaminhando
o convênio que deverá ser assinado e devolvido a esta Companhia o
mais rápido possível, a fim de que possamos regularizar a situação
funcional dos servidores.

Na oportunidade, renovamos a V. Ex^a., nossos pro-
testos de elevada estima e distinta consideração.


JUAREZ TOLEDO PIZA
Diretor Presidente

Exm^o Sr.

DR. UMBERTO RODOVALHO

DD. Secretário de Estado da Fazenda

N E S T A/

ASPR/dob.

SR.

DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA CODEMAT.

JUSTA.

OK

CODEMAT	
Protocolo N°	374191
Processo N°	X -
Data	31/01/91
M. Silva	
Serviço de Protocolo	

Luiz Henrique Nogueira Borges

Brasileiro (a), Servidor (a) desta Cia, desde 02/01/89

lotado no G P C, exercendo a função de CHEFE DA

DIVISÃO TÉCNICA - ^{COAT}, vem mui respeitosamente requerer a V. Ex.,

antecipação de 06/12 do 13º salário, do corrente ano, de acordo

com a Legislação Trabalhista.

Nestes Termos

Pede Deferimento

Cuiabá (MT), 31 de Janeiro, 1.991.

[Assinatura]
Assinatura

Do SEAP
Para pagamento
confere o senhor da C.L.T.
B. 10/01/91

Francisco de Assis da Silva Lopes
Chefe da Divisão de Recursos Humanos
- CODEMAT -

Visto

Providenciar Deferimento

Em 31.1.91

[Assinatura]
Gabriela Nogueira Maciel
Chefe do Setor de Administração
Pessoal



CODEMAT

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO



C O M U N I C A D O

DO: SETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

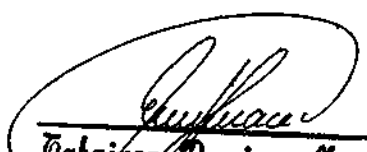
AO: LUIZ HENRIQUE NOGUEIRA BORGES

Conforme escala de férias, comunicamos a V.Sª., que se encontra creditado em folha de pagamento do mês de JULHO/90, a importância relativa ao salário do corrente mês e as suas férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 16/01/88 a 16/01/90, devendo V.Sª, entrar em gozo a partir de 03/09/90 e terminar em 22/09/90.

Aguardamos a sua Carteira Profissional de Trabalho e Previdência Social, para as devidas anotações.

O Setor de Administração de Pessoal da "CODEMAT" deseja-lhes um FELIZ FÉRIAS.

Cuiabá, 31 de julho de 1990.


Tabajara Pereira Maciel
Chefe do Setor de Adm. Pessoal
- CODEMAT -





C O D E M A T

DESENVOLVIMENTO
ESTADO DE MATO GROSSO

R E C I B O

D E

F É R I A S

R

E

C

E

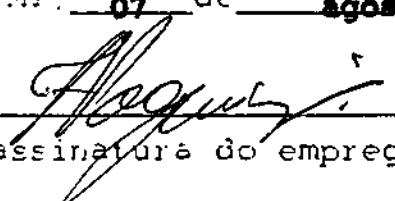
B

I, da COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE
MATO GROSSO - "C O D E M A T" -, estabelecida no Centro Políti
co Administrativo "C.P.A.", Palácio Paiaguás- Cuiabá-MT, a -/
importância bruta no valor de CZ\$- 57.408,19 CINQUENTA E SETE , -
(MIL QUATROCENTOS E OITO CRUZEIROS E DEZENOVE CENTAVOS XXXXXXXX

),
sofrendo os descontos previstos em Lei, que me é paga adiantada
mente por motivo de minhas férias regulamentares, ora concedi-/
das e que vou gozar de acôrdo com a descrição acima, tudo con-/
forme o aviso que recebi em tempo, ao qual dei "CIENTE".

Para clareza e documento, firmo o presente recibo, -/
dando à Companhia, plena e geral quitação.

Cuiabá-MT, 07 de agosto de 1990.


assinatura do empregado

NOME: LUIZ HENRIQUE NOGUEIRA BORGES

CÓDIGO DO FUNCIONÁRIO: 745



ESTADO DE MATO GROSSO

GABINETE DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO

Cuiabá, 14 de maio de 1.990

DO: COORDENADOR GERAL DE PLANEJAMENTO

PARA: COORDENADOR DA CEST

Senhor Coordenador,

Quando um trabalho de Análise Financeira é tecnicamente elaborado, os números falam por si e funcionam como um raio X deixando transparecer o real desempenho da Instituição analisada.

Este trabalho nas mãos de um analista financeiro deve servir, pelo menos, para tentar direcionar a Instituição na busca incessante do acerto. Não se ateve apenas a analisar orçamentos já executados e contabilidades já aprovadas, foi também altamente positivo nas suas conclusões e sugestões.

Quero parabenizar a Equipe responsável por esta edição, desde a fase de elaboração até a encadernação. São eles os verdadeiros responsáveis por mais uma inovação de metodologia de trabalho que, na verdade servirá de modelo para a confecção de novos trabalhos técnicos.

Sugiro, seja registrado, nas fichas funcionais de cada um dos membros da Equipe Técnica responsável, uma menção elogiosa pela dedicação dispensada, pois, além de valorizarem a Coordenadoria que estão lotados, elevaram o Gabinete de Planejamento e Coordenação-GPC ao nível que sempre foi considerado: o de possuir uma Equipe, composta por Técnicos de Elite, responsáveis pela Coordenação das Diretrizes do Governo do Estado de Mato Grosso.

14/2000
15/05/90
[Signature]

[Signature]
CARLOS DOMINGUES LOTUFO
Coordenador Geral de Planejamento

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO no uso de suas atribuições legais, resolve nomear o Engenheiro Agrônomo WALDEMAR RODRIGUES CARVALHO, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento Superior de Coordenador da Coordenadoria de Trabalhos Especiais, nível DAS-4 da Secretaria de Assuntos Fundiários, a partir de 20 de abril de 1989.

Palácio Piraquã, em Cuiabá, 28 de abril de 1989.

CARLOS GOMES REZERRA
GOVERNADOR DO ESTADO

PERCIVAL SANTOS MUNIZ
SECRETÁRIO DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO no uso de suas atribuições legais, resolve nomear o Filósofo AMÉ JOSEI VIEIRA TAVARES, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento Superior de Chefe de Divisão de Apoio às Colônias, nível DAS-2 da Secretaria de Assuntos Fundiários, a partir de 17 de março de 1989.

Palácio Piraquã, em Cuiabá, 28 de abril de 1989.

CARLOS GOMES REZERRA
GOVERNADOR DO ESTADO

PERCIVAL SANTOS MUNIZ
SECRETÁRIO DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO no uso de suas atribuições legais, resolve nomear a Geógrafa ELAINE FORTES ASSUMPTIO, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento Superior de Chefe de Divisão de Apoio às Agrovilas, nível DAS-2, da Secretaria de Assuntos Fundiários, a partir de 24 de abril de 1989.

Palácio Piraquã, em Cuiabá, 28 de abril de 1989.

CARLOS GOMES REZERRA
GOVERNADOR DO ESTADO

PERCIVAL SANTOS MUNIZ
SECRETÁRIO DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO no uso de suas atribuições legais, resolve nomear a Engenheira Agrônoma TEREZA CRISTINA MAGALHÃES E SILVA, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento Superior de Chefe do Núcleo Setorial de Plane-

jamento, nível DAS-3 da Secretaria de Assuntos Fundiários, a partir de 24 de abril de 1989.

Palácio Piraquã, em Cuiabá, 28 de abril de 1989.

CARLOS GOMES REZERRA
GOVERNADOR DO ESTADO

PERCIVAL SANTOS MUNIZ
SECRETÁRIO DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear o Contador LUIZ HENRIQUE RODRIGUES SOARES, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento Superior de Chefe da Divisão Técnica de Coordenador de Controle das Empresas Estatais do Gabinete de Planejamento e Coordenação, nível DAS-2, a partir de 10 de abril de 1989.

Palácio Piraquã, em Cuiabá, 28 de abril de 1989.

CARLOS GOMES REZERRA
GOVERNADOR DO ESTADO

FRANCISCO FERNANDES VIEIRA
Secretário Chefe do Gabinete de Planejamento e Coordenação do Governo do Estado

Reprodução por ter sido incorreta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que consta do Processo 7.406-3/89, da Casa Civil, resolve dispensar de função os servidores que comprovadamente compareceram ao IX CONGRESSO BRASILEIRO DE FISIOTERAPIA, a realizar-se em São Paulo-SP, no período de 11 a 15 de outubro de 1989, observando o disposto no parágrafo único do artigo 2º do Decreto nº 01, de 16 de março de 1979.

Palácio Piraquã, em Cuiabá, 03 de Maio de 1989.

CARLOS GOMES REZERRA
GOVERNADOR DO ESTADO

SANTO SCARAVELLA
Secretário Chefe da Casa Civil

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que consta do processo nº 7.393-8, da Casa Civil, resolve dispensar de "Ponto" os servidores que comprovadamente compareceram ao CONGRESSO MULTIDISCIPLINAR DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO, a realizar-se no período de 22 a 25 de agosto de 1989, em Salvador BA, observando o disposto no parágrafo único do artigo 2º do Decreto nº 14, de 16 de março de 1979.

Palácio Piraquã, em Cuiabá, 03 de Maio de 1989.

CARLOS GOMES REZERRA

SANTO SCARAVELLA

ILMº. SR.

DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA CODEMAT

N E S T A /.

Janio/90

C O D E M A T
Protocolo N.º <u>625/90</u>
Processo N.º <u>X X X</u>
Data <u>31</u> de <u>01</u> de <u>90</u>
<i>Almeida</i>
Serviço de Protocolo

PROTÓCOLO GERAL

31 JAN 20 27 88 000825

C O D E M A T
PALACIO PARQUEBÁS - CPA

Luiz Henrique Nogueira Borges

brasileiro (a), Servidor (a) desta Companhia desde 01/01/89,
lotado no Setor CEST/GRPE/SEFAE, exercendo a função de
RG. ADM./CH Div., vem mui respeitosamente requerer
a V. Sa., a antecipação de 06/12 avos do 13º Salário, do corren-
te ano, de acordo com a Legislação Trabalhista.

N. Termos

P. Deferimento.

Cuiabá(MT), 31 de Janio 1.9 90.

Almeida

AO SEAP
Para providências
conform. normas da C.L.T
- 31.01.90

Assinado de *Heitor da Silva Lopes*
Chefe de Divisão de Recursos Humanos
- CODEMAT -

Arquivar

ILMO. SR. DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DA CODEMAT

44 78

LUIZ HENRIQUE NOGUEIRA BORGES, Agente Administrativo, Nível 23, lotado no GPC/CEST, ora ocupando o Cargo de Chefe de Divisão Técnica, vem mui respeitosamente requerer:

Considerando que as férias estava programada para o mês de janeiro/90;

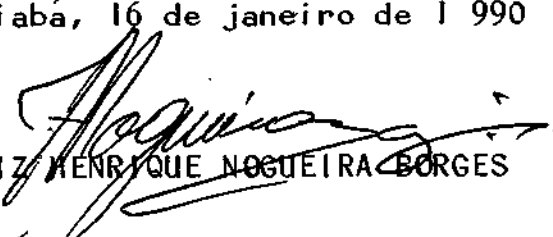
Considerando a CI nº 413/89, de 07/11/89, em que autorizou o pagamento da mesma, no mês de novembro/89, portanto, com o remuneração do referido mês;

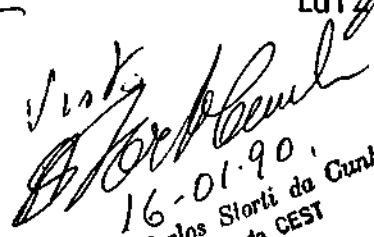
Tendo em vista o ocorrido, solicito a V.Sa., o pagamento da diferença, com o mês base de janeiro/90.

Nestes Termos

P.Deferimento

Cuiabá, 16 de janeiro de 1990


LUIZ HENRIQUE NOGUEIRA BORGES


16-01-90
Antonio Carlos Storti da Cunha
Coordenador da CEST

Conto
16/01/90

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSOC O M U N I C A D O

DO:- SETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

AO:- LUIZ HENRIQUE NOGUEIRA BORGES

Conforme escala de férias, comunicamos a V.Sa., que se encontra creditado em folha de pagamento do mês de --/- NOVEMBRO/89, a importância relativa ao salário do corrente mês e as suas férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 16 / 01 / 89 a 16 / 01 / 90, devendo V.Sa., entrar em gozo das mesmas a partir de 02 / 01 / 89 e terminar em 21 / 01 / 90.

Aguardamos a sua Carteira Profissional de Trabalho e Previdência Social, para as devidas anotações.

O Setor de Administração de Pessoal da "CODEMAT" deseja-lhes uma FELIZ FÉRIAS.

Cuiabá-MT, 05 de DEZEMBRO de 1.989.


Ubaldino Pereira Mucial
Chefe do Setor de Adm. e P. S. S. S.
- CODEMAT -

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSOC O M U N I C A D O

DO:- SETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

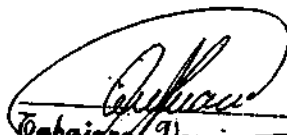
AO:- LUIS HENRIQUE NOGUEIRA BORGES

Conforme escala de férias, comunicamos a V.Sa., que se encontra creditado em folha de pagamento do mês de --/- NOVEMBRO/89, a importância relativa ao salário do corrente mês e as suas férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 16/01/89 a 16/01/90, devendo V.Sa., entrar em gozo das mesmas a partir de 02/01/89 e terminar em 21/01/90.

Aguardamos a sua Carteira Profissional de Trabalho e Previdência Social, para as devidas anotações.

O Setor de Administração de Pessoal da "CODEMAT" deseja-lhes uma FELIZ FÉRIAS.

Cuiabá-MT, 05 de DEZEMBRO de 1.989.


Ubajara Pereira Muciel
Chefe do Setor de Adm. P. e Social
- CODEMAT -



RECIBO DE FÉRIAS

R
E
C
I
B

I, da COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - " C O D E M A T " -., estabelecida no Centro Político Administrativo " C.P.A ", Palácio Paiaguás - Cuiabá - MT., a importância bruta no valor de NCZ\$ - 5.378,97

(CINCO MIL, TREZENTOS E SETENTA E OITO CRUZADOS NOVOS E NOVENTA E SETE CENTAVOS.XX

sofrendo os descontos previstos em lei, que me é paga adiantada mente por motivo de minhas férias regulamentares, ora concedidas e que vou gozar de acôrdo com a descrição acima, tudo conforme o aviso que recebi em tempo, ao qual dei " CIENTE ".

Para clareza e documento, firmo o presente recibo, dando à Companhia, plena e geral quitação.

CUIABÁ-MT, 06 de DEZEMBRO de 1.989

assinatura do empregado

NOME: LUIS HENRIQUE NOGUEIRA BORGES

CÓDIGO DO FUNCIONÁRIO: 745

CURRICULUM VITAE

1

EMPRESA _____

CANDIDATO AO CARGO DE _____

DADOS PESSOAIS

NOME LUIZ HENRIQUE NOGUEIRA BORGES				
DATA DE NASCIMENTO 18/02/58	NATURALIDADE GOIATUBA - GO	NACIONALIDADE BRASILEIRA		
SEXO MASCULINO	ESTADO CIVIL CASADO	PROFISSÃO GERENTE VENDAS - ADMINISTRATIVO		
ENDEREÇO AV. SÃO SEBASTIÃO - ED. MARY ANTONIA		NÚMERO 1.215	APARTAMENTO 201	
BAIRRO GOIABEIRA	CEP 78.000	CIDADE CUIABÁ	EST. MT	TELEFONE 321-3054
FILIAÇÃO PAI CARLOS NOGUEIRA MÃE MARIA ABADIA BORGES NOGUEIRA				

DOCUMENTAÇÃO

IDENTIDADE NÚMERO 1.160.229	DATA EXPEDIÇÃO 26/09/88	ÓRGÃO EXPEDIDOR SEC. SEG. PÚBLICA	EST. MG
CPF 947.173.468-15	PIS/PASEP 106.664.016-72	BANCO/CIDADE UNIBANCO/UBERLÂNDIA-MG	
DOCUMENTO MILITAR CERTIDÃO DISPENSA INCORPOR.	NÚMERO 072500027148	CATEGORIA DISP.	ÓRGÃO EXPEDIDOR MINIST. EXERCITO
TÍTULO ELEITORAL 11909223/05	SEÇÃO 0036	ZONA 004	MUNICÍPIO VILHENA
CARTEIRA DE TRABALHO Nº 91.500	SÉRIE 450a	DATA EXPEDIÇÃO 22/08/75	CIDADE ARAGUARI
EST. MG			

FORMAÇÃO ESCOLAR

CURSO SUPERIOR

NOME DO CURSO: _____ NIHIL _____

NOME DO ESTABELECIMENTO: _____

CIDADE: _____ ESTADO: _____

ANO DE CONCLUSÃO: _____

OBS: _____

CURSO DE 2º GRAU - TÉCNICO

NOME DO CURSO: _____ COLEGIAL - TECNICO EM CONTABILIDADE _____

NOME DO ESTABELECIMENTO: _____ COLÉGIO SÃO JUDAS TADEU _____

CIDADE: _____ UBERLÂNDIA _____ ESTADO: _____ MG _____

ANO DE CONCLUSÃO: _____ 1979 _____

OBS: _____

NOME DO CURSO: GINASIALNOME DO ESTABELECIMENTO: COLEGIO ESTADUAL DE UBERLÂNDIACIDADE: UBERLÂNDIAESTADO: MINAS GERAISANO DE CONCLUSÃO: 1976

OBS: _____

CURSOS EXTRA CURRICULARES *(De Aperfeiçoamento e Atualização Profissional)*NOME DO CURSO: LEGISLAÇÃO DO TRABALHO (2 VEZES)ENTIDADE PROMOTORA: IOBCIDADE: CUIABÁESTADO: MATO GROSSOPERÍODO: 06, 07, 08/80; 06, 07, 08/81 CARGA HORÁRIA: 40 HORASNOME DO CURSO: RELAÇÕES HUMANASENTIDADE PROMOTORA: SENACCIDADE: CUIABÁESTADO: MATO GROSSOPERÍODO: 27 a 30/10/80 CARGA HORÁRIA: 10 HORASNOME DO CURSO: CUSTEIO, BENEFÍCIO, ASSISTÊNCIA MÉDICA PREVIDENCIÁRIAENTIDADE PROMOTORA: IAPASCIDADE: CUIABÁESTADO: MATO GROSSOPERÍODO: 03 a 14/11/80 CARGA HORÁRIA: 44 HORASNOME DO CURSO: TREINAMENTO REPRESENTANTE CIPAENTIDADE PROMOTORA: CANPAT - MINISTÉRIO DO TRABALHOCIDADE: CUIABÁESTADO: MATO GROSSOPERÍODO: 18 a 20/04/82 CARGA HORÁRIA: 30 HORAS**CONGRESSOS, PALESTRAS, SIMPÓSIOS E ENCONTROS**NOME: AVALIAÇÃO CARGOS E SALÁRIOSENTIDADE PROMOTORA: SENAC - SADIACIDADE: CUIABÁESTADO: MATO GROSSOPERÍODO: 4 DIAS - 10 HORASNOME: CURSO VENDAS E SUPERVISÃOENTIDADE PROMOTORA: DEGRAUCIDADE: CUIABÁESTADO: MATO GROSSOPERÍODO: 4 DIAS

CARGA HORÁRIA: _____

NOME LEGISLAÇÃO TRABALHISTAENTIDADE PROMOTORA: SADIA OESTE S/ACIDADE: CUIABÁESTADO MATO GROSSOPERÍODO: VARIOS CURSOS DE APERFEIÇOAMENTO

CARGA HORÁRIA: _____

NOME: CONHECIMENTOS DEP. PESSOALENTIDADE PROMOTORA: SADIA OESTE S/ACIDADE: CUIABÁESTADO MATO GROSSOPERÍODO VARIAS PALESTRAS

CARGA HORÁRIA: _____

REFERÊNCIAS

PESSOAL

NOME: ANA MARIA NOGUEIRA BORGESPROFISSÃO: DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRAEMPRESA: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MATO GROSSO - CODEMATCIDADE: CUIABÁESTADO: MTTELEFONE: 313-2085

COMERCIAL

NOME DO ESTABELECIMENTO: CERÂMICA SÃO GONÇALORAMO DE ATIVIDADE: INDUSTRIAENDEREÇO: ROD. CUIABÁ SANTO ANTÔNIO KM 2,5CIDADE: CUIABÁESTADO: MT

TELEFONE: _____

BANCÁRIA

NOME DO BANCO: NÃO TRABALHO COM BANCOS

AGÊNCIA/ENDEREÇO: _____

CIDADE: _____

ESTADO: _____

TELEFONE: _____

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

(ÚLTIMA OU ATUAL EMPRESA)

EMPRESA: FINK DISTRIBUIDORA LTDARAMO DE ATIVIDADE: COMERCIO ATACADISTAENDEREÇO: AV. TRANSCONTINENTAL

TELEFONE: _____

CIDADE: JI-PARANÁESTADO: ROCARGO OCUPADO: GERENTEDATA ADMISSÃO: 01/06/85DATA DEMISSÃO: 04/02/87BREVE DESCRIÇÃO DAS TAREFAS EXECUTADAS: VENDAS, SUPERVISÃO E GERÊNCIA, MAIS CONCENTRADA NA AREA DE COMPRAS E VENDAS.ÚLTIMO SALÁRIO: C2\$ SAL. MÍNIMO+0,5% VENDA DISTRIB.+CASA+TELEFONE+DESP. VIAGEM+CARRO+COMBUSTÍVEL

(PENÚLTIMA EMPRESA)

EMPRESA: DISTRIBUIDORA DEGRAU LTDA
 RAMO DE ATIVIDADE: COMERCIO ATACADISTA MEDIC. E PERF.
 ENDEREÇO: AV. TENENTE CEL. DUARTE 1.290 TELEFONE: _____
 CIDADE: CUIABÁ ESTADO: MATO GROSSO
 CARGO OCUPADO: CHEFE ESCRITORIO - VENDEDOR
 DATA ADMISSÃO: 01/11/82 DATA DEMISSÃO: 10/07/85
 BREVE DESCRIÇÃO DAS TAREFAS EXECUTADAS: CHEFE GERAL ESCRITÓRIO E DEPOIS TRANSFERÊNCIA PARA SETOR DE VENDAS, FAZENDO AREAS DE RONDÔNIA E PARTES DE MATO GROSSO.

ÚLTIMO SALÁRIO: Cz\$ 105.000,00 + 4% COMISSÃO

(ANTEPENÚLTIMA EMPRESA)

EMPRESA: SADIA OESTE S/A
 RAMO DE ATIVIDADE: INDUSTRIA
 ENDEREÇO: AV. JULIO MÜLLER 1.658 TELEFONE: _____
 CIDADE: VARZEA GRANDE ESTADO: MATO GROSSO
 CARGO OCUPADO: AUX. SEC. PESSOAL
 DATA ADMISSÃO: 04/06/80 DATA DEMISSÃO: 20/02/81
 BREVE DESCRIÇÃO DAS TAREFAS EXECUTADAS: TODAS AS OBRIGAÇÕES DE LEGISLAÇÃO TRABALHISTA APLICADA AO DEPARTAMENTO DE PESSOAL E RECURSOS HUMANOS.

ÚLTIMO SALÁRIO: Cz\$ 14.000,00

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL SEM VÍNCULO EMPREGATÍCIO

SERVIÇOS TEMPORÁRIOS

(ÚLTIMA EMPRESA): RANGH'S BURGUER
 CARGO: PROPRIETÁRIO
 FUNÇÕES: LANCHONETE
 DURAÇÃO: 1 ANO

ESTÁGIOS

5

(ÚLTIMA OU ATUAL EMPRESA): _____

DE _____ à _____

ENDEREÇO: _____

CARGO: _____

FUNÇÕES: _____

PENÚLTIMA EMPRESA: _____

CARGO: _____

FUNÇÕES: _____

DURAÇÃO: _____

ÁREA(S) PRETENDIDA(S): ADMINISTRATIVA OU VENDAS

CARGO(S) PRETENDIDO(S): _____

PRETENSÃO SALARIAL: _____

Cuiabá 15 DE JANEIRO 19 89

Assinatura

OUTRAS INFORMAÇÕES

FINK DISTRIBUIDORA LTDA.

COC 86.558.513/0001-25 — INSC. EST. 23.910.881-1

Av. Transcontinental, 986 - Setor NI - CEP 78.930

Fone (069) 421-3887 — Ji-Paraná — Rondônia

CARTA DE APRESENTAÇÃO

A quem interessar, possa., que o Sr. LUIZ HENRIQUE NOGUEIRA BORGES, portador da Carteira de Trabalho nº 91.500 série 450 e Cart. Ident. nº 1.160.226 SSPMG, foi nosso funcionário no período de 01/06/85 à 04/02/87., e que não consta nada em nossos arquivos que o desabone e que fira sua conduta tanto moral como pessoal.

Que fique arquivado em nossos arquivos que damos inteira e plena fé na pessoa do mesmo para quaisquer trabalho.

Por ser verdade, assino e dou fé na presente Carta de Apresentação.

Ji-Paraná-RO., 04 de Fevereiro de 1.987

Fink Distribuidora Ltda.

Jean Louis Dupont
Jean Louis Dupont
Sócio Gerente



LTDA.

A QUEM POSSA INTERESSAR

A firma DISTRIBUIDORA DEGRAU LTDA, estabelecida à Av. Tenente Coronel Duarte nº 1.290, nesta cidade de Cuiabá, Estado de - Mato, inscrita no CGC(MT): 03.539.566/0001-84, com o ramo de comércio/atacadista de medicamentos e perfumarias, apresenta através desta o / Sr. LUIZ HENRIQUE NOGUEIRA BORGES, portador da CTPS nº 91.500 Série / 450, trabalhou nesta firma exercendo a função de vendedor no período/ de 01.11.82 a 10.07.85, nada havendo em nossos arquivos que o desabone em sua conduta moral e profissional.

Cuiabá(MT), 10 de Julho de 1985.

CERTIFICADO

Certificamos que

LUTZ HENRIQUE NOVOEIRA BORGES

representando a empresa

CONSTRUTORA PIAGENTINI LTDA

participou do curso

LEGISLAÇÃO TRABALHISTA PARA DEPARTAMENTO DE PESSOAL

tendo obtido a frequência exigida pelo regulamento.

cursos de legislação empresarial

EMOCUITABÁ-MF nos dias 6, 7 e 8 de abril 81


RESPONSÁVEL

Neza Fatima P. de Oliveira
CENTEP - Centro Técnico de Interesses
Empresariais Ltda.

CGC (MF) 01420942/0001-91

Rua de Fátima P. de Oliveira - CEP 130.730-151-91

CERTIFICADO

Certificamos que

LUIZ HEIRIQUE NOGUEIRA BORGES

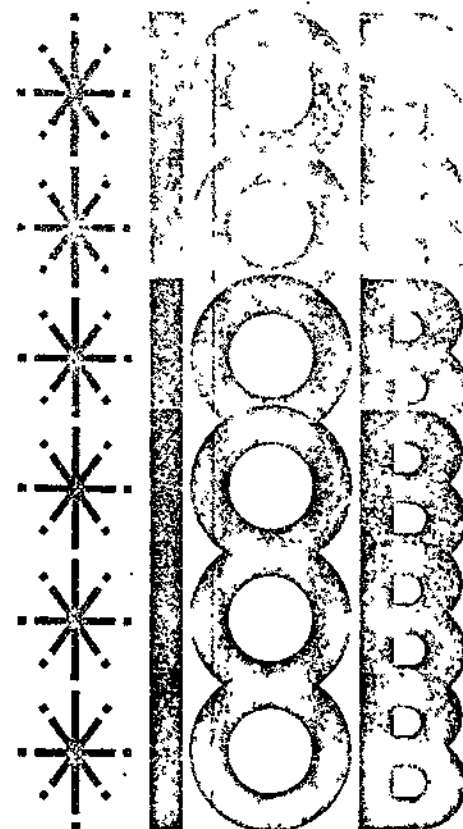
representando a empresa

SÁDIA OESTE S/A INDUSTRIA E COMÉRCIO

participou do curso

LEGISLAÇÃO TRABALHISTA PARA DEPARTAMENTO DE PESSOAL

tendo obtido a frequência exigida pelo regulamento.



cursos de legislação empresarial

Em CUIABÁ (MT) nos dias 06, 07 e 08 de Novembro 1980

RESPONSÁVEL

Ne de Jacima P. de Oliveira
CENTEP - Centro Técnico de Interesses
Empresariais Ltda.

CGC (MF) 01420942/0001-91

Nº. DE PATRÃO P. DE OLIVEIRA - CPF 130.723.101-01



MINISTÉRIO DO TRABALHO
SECRETARIA DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO
DELEGACIA REGIONAL DO TRABALHO EM MATO GROSSO
SECÇÃO DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO - SSMT.

CERTIFICADO

Certificamos que LUIZ HENRIQUE NOGUEIRA BORGES
participou do CURSO DE TREINAMENTO PARA REPRESENTANTES DA CIPA *promovido pela*
DRT e SSMT no ano de 19 82, *atividade da Campanha Nacional de Prevenção*
de Acidentes do Trabalho - CANPAT.

Cuiabá, 20 de abril de 19 82

Maria José Teques Saldanha
Chefe S.S.M.T.

João Bem Dias de Moura Filho
Delegado Regional do Trabalho

Handwritten signature and date: 10/1/89



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE CUIABÁ — CAPITAL

Pedro D'Abadia Maciel
TABELIÃO

3º Tabelião Vitalício de Notas, Escrivão do Civil, Oficial Privativo e Vitalício do Registro Civil de Nascimentos Casamentos e de Óbitos da Sede da Comarca de Cuiabá

Maria Isabel Barros Maciel
Substituto

Nilza Maria Barros Maciel Corrêa
Autorizado

Abadia Barros Maciel Lemos dos Santos
Escrivente Juramentado

LIVRO n. 30-A

FOLHA n. 259

TÉRMO n. 40.748

CERTIDÃO DE NASCIMENTO

Certifico que no livro de REGISTRO DE NASCIMENTOS desta Capital está registrada uma criança do sexo Feminino nascida no dia 13 de Dezembro de 1.980 às 06:40 horas, n. esta Capital...

com o nome de DANIELLY LOPES BORGES....

filha do cidadão Luiz Henrique Nogueira Borges...

e de D.^a Margareth Lopes Borges...

Registrado 18 de Dezembro de 19 80

Obs: Declarante: O PAI...

O referido é verdade e dou fé

Cuiabá, 18 de Dezembro de 19 80

Handwritten signature

Oficial do Registro Civil

RECONHECER
NO
TABELIÃO
Rua Libero Badur, 293 - Loja G - S. Paulo

RECONHECER FIRMA
Tabelião Geral Ponce Fc.8
Av. Rio Branco, 114 - 2º Andar - Rio

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



ESTADO DE MINAS GERAIS - MUNICÍPIO DE UBERLÂNDIA - COMARCA DE UBERLÂNDIA - DISTRITO DA SEDE

CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL

Antonino Martins da Silva

SERVENTUÁRIO VITALÍCIO

Magda Alice da Silva
ESCREVENTE

Altair Dimentel de Oliveira Sousa
SUBSTITUTA

CASAMENTO N. 3783....

CERTIFICO que a fls. 182.... do livro número 13:B..... de registro de casamento, em data de hoje foi feito o assento do matrimônio de **LUIZ HENRIQUE NOGUEIRA BORGES** e **MARGARETH LOPES**, contraído perante o juiz de Paz em exercício, cidadão **Aldorando Jose de Souza**, e as testemunhas **Constantes do termo**.

ÊLE, nascido no dia **dezoito** de **fevereiro** de mil **novecentos e cinquenta e oito (18/02/58)**, natural **GOIATUBA:GOIÁS**, residente e domiciliado em **nesta cidade**, estado civil **solteiro**, profissão **estudante**, filho de **CARLOS NOGUEIRA** e de dona **MARIA ABADIA BORGES NOGUEIRA**;

ELA, nascida no dia **dez** de **setembro** de mil **novecentos e cinquenta e sete (17/09/57)**, natural **SACRAMENTO :MG**, residente e domiciliada em **nesta cidade**, estado civil **solteira**, profissão **cabelareira**, filha de **JOÃO BATISTA LOPES** e de dona **MAURAIDES CANDIDA LOPES**;

a qual passou assinar **MARGARETH LOPES BORGES**.

Apresentaram os documentos a que se refere o art. 180, números **I, II, IV** do C. Civil Casamento realizado sob o regime da **comunhão parcial de bens**.

OBSERVAÇÕES:

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Uberlândia, 19 de janeiro de 1980 (1980)

Este documento é feito de esboço - Art. 31 do Dec. 4857 de 9-11-39

Oficial de Registro Civil

Para reconhecimento de Firma, procurar os seguintes Cartórios; Tabelião Veiga, Rua Liberdade, 293 - Badaró, 293 - Loja G - São Paulo - Ta-
belião Penteado, Senador Dantas, C Fundos, com entrada também, pela Av. (Ed. Darke) 23 - (Ed. Darke) 23 - Norberto
Acácio França - 600 Tabelião, Praça da Sé, 291 - São Paulo - Tab. Bolivar, Av. Amazonas, 533, Belo Horizonte. Minas Gerais -
Cartório Último de Carvalho - Edifício Acaíaca - Belo Horizonte - C. Felício dos Santos, Rua Espírito Santo, 946

ESTADO DE MINAS GERAIS

MUNICIPIO E COMARCA DE UBERLÂNDIA - DISTRITO DA SEDE

Cartório do Registro Civil

Antonino Martins da Silva

SERVENTUÁRIO

Altair Pimentel de Oliveira Sousa
SUBSTITUTA

Magda Alice da Silva

Marco Tullio Martins da Silva
ESCREVENTES

Certifico que neste Cartório foi lavrado termo de nascimento do qual se lê:

Livro: 41-A. Folha: 294v ASSENTO N.º 49177
Aos dez de novembro de mil novecentos e oitenta e dois.x.x.x.x. , nesta cidade de Uberlândia, Estado de Minas Gerais, neste Cartório compareceu MARGARETH LOPES BORGES, casada, cabelereira, residente nesta cidade, à, digo, à Conj. Cope Mil, Q.19, B.7, ap.5, Cuiabá, Mato Grosso.x.x.x e perante as testemunhas adiante nomeadas e no fim assinadas declarou, que no dia treze de setembro de mil novecentos e oitenta e dois, às nove horas e trinta minutos, no Hospital Santa Marta, nesta cidade.

nasceu uma criança do sexo masculino.x.x.x.x.
que recebeu o nome de DANILO LOPES BORGES.x.x.x.x

Filha dela declarante, com 25 anos de idade, natural de Sacramento, MG. e de seu esposo LUIZ HENRIQUE NOGUEIRA BORGES, escrivão, natural de Goiânia, GO. Casados neste cartório no livro 13-B, fls. 182, termo 3783.xxx

xx

xxx

neta paterna de CARLOS NOGUEIRA E MARIA ABADIA BORGES NOGUEIRA.x.
e materna de JOÃO BATISTA LOPES E MAURIDES CANDIDA LOPES.x.x.x.x.x

Nada mais declarou.
Lido e achado conforme vai assinado pela declarante e as testemunhas: Gláucia de Fátima Lopes, solteira, estudante e César Santana, solteiro, pedreiro, residentes nesta cidade.

Cartório
ANTONIO

Altair D.

Registro Civil
ANTONIO DA SILVA

ESPECIAL

Gláucia de Fátima Lopes

César Santana

Magda Alice da Silva

Marco Tullio Martins da Silva

Do que para constar foi lavrado o presente termo.

O referido é verdade e dou fé.

Uberlândia, 10 de novembro.x.x. 198 82

Magda Alice da Silva
p Oficial do Registro Civil